



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

RELATÓRIO ANUAL
ABRIL Á DEZEMBRO/2020
TERMO DE CONVÊNIO 01/2020

SÃO ROQUE - SP
2020

Imdua



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

RELATÓRIO ANUAL
ABRIL Á DEZEMBRO/2020
TERMO DE CONVÊNIO 01/2020

Relatório Anual em atendimento a
Instrução 01/2020 do Artigo 189 - VII
do Tribunal de Contas do Estado de
São Paulo.

SÃO ROQUE - SP
2020

Indua

RESUMO

Muitos são os desafios encontrados pelos administradores para bem gerir a Instituição, especialmente pelos reflexos negativos decorrentes da recente crise financeira mundial, além da escassez de mão de obra qualificada e da instabilidade política que afetam a economia e comprometem os resultados esperados. Em contrapartida, a exigência pela qualidade a preços cada vez mais acessíveis, aliada à pressão exercida pela concorrência e a necessidade de captação de recursos para subsidiar os investimentos necessários à manutenção e continuidade de suas operações principais fazem com que os gestores desenvolvam novas habilidades e competências para preservar e maximizar os recursos disponíveis com o intuito de extrair-lhes a sua melhor contribuição.

Nesse sentido destaca-se o importante papel desempenhado pela gestão estratégica, como fator crítico de sucesso em tempos de crise, já que tudo se desenvolve a partir das pessoas que são agentes fundamentais no processo de reestruturação corporativa.

Neste relatório haverão os principais acontecimentos, as propostas de melhorias, as doações, as decisões e as ações relevantes que contribuíram para o desempenho administrativo, expressando os principais resultados obtidos no exercício de 2020, demonstrando os benefícios advindos da implantação proposta e seu impacto direto nos resultados agregados.

Palavras-Chave: reestruturação corporativa, implantação e resultados.

Luiza

1. CAPÍTULO 1

1.1 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.

Em 1.872, o Comendador Manoel Inocêncio da Costa, então Presidente da Câmara Municipal de São Roque, apresentou um projeto propondo a fundação de uma Entidade para socorrer enfermos e necessitados. Já em 1873, era constituída a primeira Diretoria da Santa Casa, na qual o Comendador figurava como Provedor.

Foram anos difíceis até o início dos trabalhos, porém, em 1909, essa Entidade filantrópica recebeu da Câmara Municipal, a escritura pública de um terreno localizado à Rua São Joaquim e, com uma generosa doação deixada em testamento pelo Senhor Sotero de Souza, iniciou-se a construção de um novo pavilhão para doentes, sala de cirurgias e diversos outros melhoramentos. Somente através do empenho de suas Diretorias, sempre composta por cidadãos generosos que se dedicavam e continuam dedicando-se benemeritamente para a continuidade dos atendimentos, dentro dos princípios humanitários que sempre norteou nossos trabalhos das inúmeras e valiosas doações, que sempre ocorreram durante todos esses anos, foi que a nossa Santa Casa se manteve e vem se mantendo, até os nossos dias.

Desse período até os dias de hoje, várias outras melhorias, adaptações e avanços que são impostos pela tecnologia da medicina foram promovidos na Santa Casa ao mesmo tempo em que mudanças de ordem administrativa foram realizadas, para adequar seu funcionamento e relacionamento com órgãos governamentais e iniciativa privada.

Hoje podemos afirmar que a Santa Casa de São Roque é referência na região, atendendo além de São Roque, os municípios de Alumínio, Araçariguama e Mairinque, ultrapassando o montante de dez mil atendimentos/mês em Pronto Atendimento SUS e Convênios Privados.

Portanto, devemos nos orgulhar em fazer parte da História da nossa Santa Casa, cuidando para que esse patrimônio continue com seus nobres ofícios, honrando assim, os esforços de todos aqueles que até hoje se dedicaram para a sua existência.

In dua

Fonte: <https://www.santacasasr.com.br/história/Acesso> em 05/01/2021

Missão

Prestar serviços de saúde com excelência, segurança e humanização de forma transparente, com igualdade para a sociedade, buscando inovação através de ações sociais, educativas e sustentáveis, garantindo a satisfação de nossos clientes.

Visão

Ser reconhecido pela excelência no atendimento e gestão em saúde de forma sustentável.

Valores

- Respeito
- Ética
- Responsabilidade
- Comprometimento
- Integridade
- Valorização Profissional
- Justiça

Missão, Visão e Valores da Entidade

Fonte: <https://www.santacasasr.com.br/missao-visao-e-valores/Acesso> em 05/01/2021

Indua

1.2 CARACTERÍSTICA DA INSTITUIÇÃO (1-Plano Operativo)

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque foi fundada em 1872 para prestar atendimento à saúde dos necessitados e hoje é uma Instituição privada sem fins lucrativos, na qual mais de 90% dos atendimentos são prestados ao Sistema Único de Saúde-SUS, incluindo atendimentos ambulatoriais de urgência/emergência e internações clínicas e cirúrgicas.

Sua estrutura física é dividida em subsolo, térreo e pavimento, possuindo cozinha e serviço de esterilização próprio, já os serviços de Lavanderia, de Imagem, Análises Clínicas e Patologia Clínica, são terceirizados.

O prédio é do tipo horizontal, algumas áreas com construção superior a 70 anos, constituindo-se de 02 pavimentos interligados por rampas, possuindo uma área construída de aproximadamente 5600m², possuindo em suas instalações, 06 leitos femininos, 07 leitos masculinos e 05 leitos pediátricos de Observação, 06 leitos de internação Cirúrgica Geral, 45 leitos de internação Clínica Geral, 04 leitos de Obstetrícia Cirúrgica e 12 leitos de obstetrícia Clínica, 01 leito de internação Pneumológica Sanitária, 01 leito de internação Pediátrica Cirúrgica e 04 leitos de Pediatria Clínica e 10 leitos exclusivos para atendimento de UTI Covid-19.

Por meio da Programação Pactuada Integrada - PPI, o Hospital atende a demanda de Média Complexidade em diversas especialidades como, Clínica Médica, Cirúrgica, Pediátrica e baixa complexidade em Ortopedia. No campo do diagnóstico realiza exames de análises clínicas, e exames de imagem: raio-X, ultrassonografia, mamografia para pacientes atendidos no hospital e também para pacientes encaminhados pela rede básica de Saúde de São Roque. A demanda do Pronto Atendimento (urgência/emergência) é espontânea e geram internações (clínicas, cirúrgicas, pediátricas e obstétricas). Nos casos de alta complexidade, estes, são inseridos na CROSS-Central Reguladora de Oferta de Serviços de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Único de Saúde.

Desde dezembro de 2018 está sob requisição administrativa da Prefeitura de São Roque e é mantida, majoritariamente, por convênios firmados junto à administração pública. Está classificada como organização do terceiro setor por ser privada sem fins lucrativos e prestar serviços de utilidade e interesse público. É o único prestador de serviços de assistência hospitalar para o Sistema Único de Saúde-SUS no município de São Roque.

Irmandade

2 CAPÍTULO II

2.1 APRESENTAÇÃO DO CENÁRIO.

Em 03 de dezembro de 2018, através do Decreto Municipal Nº 8.928 de 03 de dezembro de 2018, o município da Estância Turística de São Roque, representado pelo Prefeito Sr. Cláudio José de Góes e pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Daniela Carolina Dias Groke Silva, decretaram estado de eminente calamidade pública quanto ao atendimento assistencial ambulatorial e hospitalar na área da Saúde na Estância Turística de São Roque, deliberando a requisição administrativa da Santa Casa de Misericórdia de São Roque para prover as medidas de gestão necessárias para a recuperação financeira e operacional da Entidade. No artigo 3º, deste decreto, foi indicado como administradora interina, a Sra. Andrea Helena de Moraes Rodrigues, no prazo de 180 dias, este, estabelecido no caput que tal período poderia ser prorrogado por quantas vezes for necessário, mediante decisão fundamentada sobre os motivos da manutenção da requisição.

Através do decreto Nº 8.928 de 03/12/2018, segundo a Portaria 668/2018 de 04 de dezembro de 2018, art. 1º, foi instituído uma Comissão Gestora, voluntária e sem fins lucrativos, com a incumbência de auxiliar a administração interina durante o período de requisição administrativa, expedida pelo gabinete do Prefeito.

Em 04 de dezembro de 2018, segundo a Portaria 669/18 o Prefeito Sr. Cláudio José de Góes, resolve designar Andrea Helena de Moraes Rodrigues e Amanda Gomes Miranda, como responsáveis pela movimentação financeira da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, nos termos do inciso 4º, do art. 3º, do decreto 8.928 de 03 de dezembro de 2018.

Em 07 de Março de 2019, foi realizado o Decreto Nº 8.983, que dispõe sobre as alterações no artigo 7º, do Decreto Nº 8.928 de 03 de dezembro de 2018, art. 7º, fica criada a Comissão Fiscalizadora dos atos praticados durante a Requisição Administrativa.

Em 27 de Novembro de 2019, foi realizado o Decreto Nº 9.143, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de Requisição administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, pelo prazo de 180 dias, a partir de 30 de novembro de 2019 até maio de 2020.

Em 14 de Janeiro de 2020, através do Decreto Nº 9.171, foi instituído uma Comissão Gestora, voluntária e sem fins lucrativos, com a incumbência de auxiliar a

Im duo

administração interina da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque durante o período de requisição administrativa, nos termos do parágrafo 1º, do decreto 8.928 de 03 de dezembro de 2018.

Em 27 de Maio de 2020, foi realizado o Decreto Nº 9.274, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de Requisição administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de maio de 2020 até novembro de 2020.

Em 23 de Junho de 2020, foi realizado a Portaria Nº 413/2020, que resolve através do artigo 1º, a Comissão de que trata o artigo 7º, do Decreto Nº 8.928 de 03 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Nº 8.983 de 07 de março de 2019, será composta, pelos seguintes membros:

Presidente-Marcos Vilaça, Secretário-Marcelo Aparecido da Silva e Membros-Alexandre Joseph Budemberg e Carlos Aparecido Grisólia Cordeiro.

No artigo 2º, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria Nº 197/2019.

Em 19 de Novembro de 2020, foi realizado o Decreto Nº 9.402, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de Requisição administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, até o dia 21 de janeiro de 2021.

Conforme o Estatuto da Entidade, a atual Provedoria e o Conselho Fiscal da Entidade, trabalharam voluntariamente durante o biênio de 2019 e 2020, não percebendo de nenhum benefício.

A forma de remuneração da Administradora Interina Andrea Helena de Moraes Rodrigues é de acordo com o regime jurídico da CLT registrada na matrícula de nº 5.873.

A Comissão Gestora que auxiliará a administração interina nomeada através da Portaria Nº 668/2018 de 04/12/2018 do decreto Nº 8.928 de 03/12/2018 é voluntária e sem fins lucrativos.

Diante do exposto, apresentamos a Nova Diretoria que irá gerir a Irmandade da Santa de Misericórdia de São Roque no exercício de 2020, o período de atuação, destacando os responsáveis pela administração dos recursos públicos depositados na conta específica do Convênio que é a Administradora Interina e a responsável pelo financeiro.



2.1.1 GESTÃO INSTITUCIONAL - 01/01/2020 À 04/04/2020 (4.6-Plano Operativo)

Administradora Interina

Andrea Helena de Moraes Rodrigues

Diretor ClínicoBruno Tadeu dos Santos Junqueira -
CRM 32085**Diretor Técnico**Thiago Menegotto de Vasconcelos -
CRM 104593**Comissão Gestora**

Eliam Fernandes Bianchi

Marcos Villaça

(04/12/2018 a 13/01/2020)

Decreto 8.928 de 03/12/2018

Portaria 668/2018 de 04/12/2018)

Vinício Cesar Pensa (Vigente)

Decreto Nº 9.171 de 14/01/2020

Efaneu Nolasco Godinho

Itacir Ribeiro Lopes

Rubens do Prado

Eduardo Estefano Filho

Provedor

Antônio José Alves Miranda

Vice Provedora

Leila Maria de Oliveira Camilo

Diretor Tesoureiro

Marcelo Aparecido da Silva

Diretor Secretário

Luís Carlos Durães

Diretor de Patrimônio

Carlos Eduardo Rodrigues Silva

Conselho de Representantes**Presidente**

Anderson de Oliveira

Titulares

Antônio José Alves Miranda

Elenice Ratayczyk

Eliam Fernandes Bianchi

Etelvino Nogueira

Fábio de Gregoriis

Francisco M. Silva

Itacir Ribeiro Lopes

José Luiz Dias Bastos

José Rubens Leite

José Weber Freire Macedo

Júlio Antônio Mariano

Luiz Fernando C.R. Dias Bastos

Marcos R. Martins Arruda

Marcos Villaça

Maria Inez Carlini Kono

Osvaldo Meleiro

Ronaldo Xavier

Sandra Regina Vazoller Leite

Vinício Cesar Pensa

Wladimir Nardelli

Suplentes do Conselho de Representantes

Dario Vieira Nogueira Filho

Fatima Toledo Silvério Rodrigues

Fernanda Maria Rodrigues

Lourival Costa Ramos

Luiz Carlos Durães

Marcelo Roque da Costa

Márcia Cruz

Valdeci Horsai Jorge

Vicente Bertolacini

Conselheiros Fiscais

Carlos Aparecido Grisólia Cordeiro

Emir Afonso Garcia Bechir

Maria Teresa Casali R. Bastos

Elizabeth Conceição Martins

Conselheiros Vitalícios

Leila Maria Oliveira Camilo

José Haroldo Casali Rodrigues

Rodolfo Arthur Salvetti Filho



DIRETORIA PROVISÓRIA - GESTÃO 2019/2020

Provedora: Leila Maria de Oliveira Camilo (05 de abril a 04 de maio de 2020).

Provedor: Anderson de Oliveira (05 a 31 de maio de 2020).

**Diretoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque
Gestão 2019/2020 (01 de junho a 31 de dezembro de 2020).**

Administradora Interina

Andrea Helena de Moraes Rodrigues

Diretor Clínico

Bruno Tadeu dos Santos Junqueira –
CRM 32085

Diretor Técnico

Thiago Menegotto de Vasconcelos –
CRM 104593

Comissão Gestora

Eliam Fernandes Bianchi
Vinício Cesar Pensa
Efaneu Nolasco Godinho
Itacir Ribeiro Lopes
Rubens do Prado
Eduardo Estefano Filho

Provedor

Marcos Villaça

Vice Provedor

Eliam Fernandes Bianchi

Diretor Tesoureiro

Marcelo Aparecido da Silva

Diretor Secretário

Fábio de Gregoriis

Diretor de Patrimônio

Alexandre Joseph Budemberg

Conselho de Representantes

Presidente

Anderson de Oliveira

Titulares

Antonio José Alves Miranda
Elenice Ratayczyk
Eliam Fernandes Bianchi

Etelvino Nogueira

Fabio de Gregoriis

Francisco M. Silva

Itacir Ribeiro Lopes

José Luiz Dias Bastos

José Rubens Leite

José Weber Freire Macedo

Júlio Antonio Mariano

Luiz Fernando C.R. Dias Bastos

Marcos R. Martins Arruda

Marcos Villaça

Maria Inez Carlini Kono

Oswaldo Meleiro

Ronaldo Xavier

Sandra Regina Vazoller Leite

Vinício Cesar Pensa

Wladimir Nardelli

Suplentes

Dario Vieira Nogueira Filho

Fatima Toledo S. Rodrigues

Fernanda Maria Rodrigues

Lourival Costa Ramos

Luiz Carlos Durães

Marcelo Roque da Costa

Marcia Cruz

Valdeci Horsai Jorge

Vicente Bertolacini

Conselheiros Fiscais

Carlos Aparecido Grisólia Cordeiro

Emir Afonso Garcia Bechir

Maria Teresa Casali R Bastos

Elizabete Conceição Martins

Conselheiros Vitalícios

Leila Maria Oliveira Camilo

José Haroldo Casali Rodrigues

Rodolfo Arthur Salvetti Filho

Luiza

REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

Conforme os Decretos: Nº 8.928 de 03 de dezembro de 2018, Nº 9.030 de 31 de maio de 2019; Nº 9.143 de 27 de novembro de 2019; Nº 9.274 de 27 de maio de 2020, estes, possuíram prorrogação de prazo de 180 dias;
O Decreto Nº 9.402 de 19 de novembro de 2020, houve prorrogação de prazo de 64 dias, tendo sua vigência até o dia 21 de janeiro de 2021.

Diante do exposto, apresentamos:

Administradora Interina: Andrea Helena de Moraes Rodrigues

Brasileira, casada, Administradora, RG: 19.175.845-0/ CPF: 122.789.698-03.

Rua: Dr. José de Andrade Figueira, Nº 381, Ap. 152, Vila Suzana, São Paulo - SP

Email: andrea.rodrigues@santacasasr.com.br;

Responsável Financeiro: Amanda Gomes Miranda

Brasileira, Casada, Contador (a), RG: 45.011.962-2/ CPF: 376.161.626-78

Rua: Norberto da Silva César, Nº 06, Residencial Parque, Mairinque, São Paulo -SP.

COMISSÃO GESTORA

De acordo com o Decreto Nº 8.928 de 03 de dezembro de 2018, através da (Portaria Nº 668/2018 de 04/12/2018), esta Comissão auxiliará a Administração Interina durante o período de Requisição administrativa.

Conforme o Decreto Nº 9.171 de 14 de janeiro de 2020, o Senhor Marcos Villaça não pertence mais a composição da Comissão Gestora e quem assumiu a incumbência de auxiliar o Administrador Interino é o Senhor Vinício César Pensa.

Eliam Fernandes Bianchi (Chumbinho).
RG: 16.148.515-7

Itacir Ribeiro Lopes
RG: 7.771.348-5

Marcos Villaça
RG: 6.454.242-7
Decreto Nº 8.928 de 03/12/2018 a 13/01/2021
(Período de 03/12/2018 a 13/01/2021).

Rubens do Prado
RG: 10.775.792

Vinício Cesar Pensa (Vigente).
RG: 4.523.887-X
Decreto Nº 9.171 de 14/01/2020

Eduardo Estefano Filho
RG: 3.012.239-9

Efaneu Nolasco Godinho
RG: 5.412.809

Andra

2.2 PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Em 14 de janeiro de 2020, segundo o Decreto Nº 9.171, houve uma alteração na composição da Comissão Gestora através da saída de Marcos Villaça e posteriormente, a entrada do Senhor Vinício Cesar Pensa tendo como incumbência, auxiliar a administração interina da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque durante o período de requisição administrativa.

Em fevereiro de 2020, em parceria com a AISAM, houve a contratação, da empresa Calado & Soares, especializada em projetos hospitalares, para adequação, atualização e integração dos projetos arquitetônicos de reforma dos apartamentos (Clínica Médica e Maternidade), do berçário e do centro cirúrgico.

Em março de 2020, iniciou o planejamento e a organização da ala COVID-19, o desenvolvimento e a implementação do Plano de Contingência do COVID-19;

Em março de 2020, em parceria com a AISAM, ocorreu a contratação das empresas de Milito e MP Projetos e instalações, para a elaboração dos projetos complementares de hidráulica e elétrica da Entidade.

Em 27 de Março de 2020, o município da Estância Turística de São Roque, representado pelo Prefeito Senhor Cláudio José de Góes e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, que nos termos do Decreto Municipal nº 8.928/2018, está representada pela administradora Interina, Senhora Andrea Helena de Moraes Rodrigues, resolvem celebrar de comum acordo o presente Termo de Convênio Nº 01/2020, com fundamento no artigo 196, da Constituição Federal, 116 da Lei Nº 8.666/93 e demais considerações legais aplicáveis, referente as ações e serviços complementares do Sistema Único de Saúde.

O presente Convênio tem por objeto a prestação de serviços para municípios de São Roque, nas áreas de Pronto Atendimento (Urgência e Emergência) e Internação em Média Complexidade para São Roque e os municípios formalmente referenciados, nas clínicas médica, cirúrgica, obstétricas, pediátricas e de pneumologia sanitária nas dependências da Santa Casa, visando o atendimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS e realização de Exames de imagem para a rede Básica de Saúde do município de São Roque (Raio x, ultrassom e mamografia).



Para a execução do objeto do presente Convênio, serão destinados recursos no montante total de até R\$ 27.803.000,00 (Vinte e Sete Milhões Oitocentos e Três Mil Reais), em 12 parcelas, conforme o cronograma será repassado os valores de:

- R\$ 1.800.000,00 referente a parcela fixa do Convênio, para as despesas concernentes as ações e serviços complementares de saúde, sendo que nos meses de novembro e dezembro, os repasses serão de R\$ 2.201.500,00 para custear também o pagamento do Décimo Terceiro dos funcionários da Conveniada.
- R\$ 50.000,00 referente a parte variável do Convênio destinados para realização de exames de imagem (Raio X, Ultrassom e Mamografia), de acordo com a demanda existente na cláusula quinta dos exames da Rede Básica de Saúde presente neste Convênio;
- R\$ 200.000,00 referente a parcela fixa do Convênio, para o custeio da conveniada referente aos exercícios anteriores;
- R\$ 200.000,00 de forma variável, para o custeio da conveniada referente aos exercícios anteriores os quais serão liberados após o encaminhamento do instrumento jurídico comprovando o acordo firmado entre a conveniada e o credor.
- Além dos recursos previstos neste termo, serão repassados á Conveniada, recursos financeiros dos mutirões de cirurgias eletivas, caso haja adesão, advindos do FAEC- Fundo de Ações Estratégicas e Compensação, dentro do financiamento do MAC (Média e Alta Complexidade) até o limite da transferência, que, para o ano de 2020, conforme Deliberação CIB Nº 15 de 27/02/2020, a Conveniada tem recurso financeiro de R\$ 142.998,55, aprovado pela CIR Sorocaba para realizar as cirurgias constantes na Portaria MS-GM Nº 3.932/2019 de 30/12/2019.

Em 09 de Abril de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 01 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, que resolvem de comum acordo, com fundamento no artigo 116 da Lei 8.666/93, cláusulas 10.3 e 10.4 do convênio, firmar o aludido aditamento, pelos seguintes fundamentos.



Considerando a pandemia do COVID-19 que assola o mundo e as necessidades de serem promovidas ações e serviços de saúde para o enfrentamento desta pandemia.

Considerando que por meio do Decreto 8.928 de 03 de dezembro de 2018 foram requisitados o imóvel da "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque" e todos os equipamentos, móveis e instalações pertencentes à instituição de saúde, como também todos os seus ativos, além das operações e dos serviços prestados pelo seu corpo clínico, demais prestadores de serviços e empregados, de forma a assegurar o pleno atendimento médico hospitalar a população;

Considerando a declaração de emergência em saúde e a decretação do estado de calamidade pública do Município de São Roque, em decorrência da pandemia do COVID-19, por meio dos Decretos 9.221 de 19/03/2020 e 9.228 de 27/03/2020, respectivamente;

Considerando o Decreto Estadual Nº 64.879 de 20 de março de 2020 que reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando as cláusulas 10.3 e 10.4 do Convênio, o qual preconiza que, em caso de situações declaradas emergências em virtude de epidemias ou pandemias o presente convênio pode ser revisto mediante termos aditivos;

As partes entre si ajustam os seguintes termos e condições, inserindo os itens abaixo especificados, na cláusula décima sétima do Convênio:

17.5- Para atender o enfrentamento da pandemia COVID 19, deverão ser observados os termos previstos nestes itens:

17.5.1- O Município de São Roque efetuará repasses financeiros para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, além dos valores já pactuados inicialmente por meio do termo de convênio 01/2020, para serem destinados, exclusivamente, ao enfrentamento da pandemia gerada pelo COVID 19.

A Conveniada deverá promover a prestação de contas exclusivamente destes recursos financeiros recebidos para enfrentamento do Covid 19, de forma apartada, nos mesmos prazos e condições fixadas na cláusula 7ª do convênio 01/2020.

Os valores serão repassados a conveniada, em conta específica, de acordo com a origem do recurso, mediante a apresentação de solicitação, demonstrando a necessidade e a pertinência com o objeto deste aditamento, após ser devidamente autorizado pelo Departamento de Saúde.

Irmandade

Em 09 de Abril de 2020, foi firmado o Termo de Aditamento 02 ao Convênio 01/2020 celebrado entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, resolvem promover o respectivo aditamento nos termos da cláusula 10.3 e 10.4 do Convênio 01/2020 e justificativas lançadas no termo de aditamento 01, resolvem que o Município de São Roque repassará a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque o valor de R\$ 27.186,17 (Vinte e Sete Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Dezessete Centavos), para utilização em ações e serviços para enfrentamento do COVID 19, nos termos das justificativas e demonstrações apresentadas pela entidade e anuência do Departamento de Saúde, parte integrante deste aditamento.

No dia 17 de Abril de 2020, a autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de São Roque, representada pelo Senhor Francisco José da Cruz Neto e o Responsável Técnico Dr. Ailson Faria de Souza, concedem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária em relação aos serviços albergados sob o N° CEVS: 355060501861-000041-1-1 da estrutura albergante-objeto desta Licença, a Comissão de Controle e Infecções Institucionais, o Pronto Atendimento e a Unidade de Terapia Intensiva-Adulto (Emergência/Urgência), para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque representada pela responsável legal, Senhora Andrea Helena de Moraes Rodrigues, com data de validade até 17 de Abril de 2021.

Em 30 de Abril de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 03 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, que resolvem promover o respectivo aditamento nos termos da Cláusula 10.3 e 10.4 do convênio 01/2020 e justificativas lançadas no termo de aditamento 01, resolvem que o município de São Roque repassará à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque o valor de R\$ 196.849,66 (Cento e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos) para utilização em ações e serviços para enfrentamento do Covid-19, nos termos das justificativas e demonstrações apresentadas pela entidade e anuência da Diretoria Municipal de Saúde, parte integrante deste aditamento.

Em 18 de Maio de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 04 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover os



respectivos aditamentos nos termos das cláusulas 10.3 e 10.4 do convênio 01/2020 e justificativas lançadas no termo de aditamento 01, resolvem que o Município de São Roque repassará à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque o valor de R\$ 52.365,87 (Cinquenta e dois mil trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos) para utilização em ações e serviços para enfrentamento do Covid-19, nos termos das justificativas e demonstrações apresentadas pela entidade e anuência da Diretoria Municipal de Saúde, parte integrante deste aditamento.

Em 01 de Junho de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 05 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover os respectivos aditamentos nos termos das cláusulas 10.3 e 10.4 do convênio 01/2020, Portaria 1.393 de 21 de maio de 2020, Termo de Aditivo 01/2020 (Covid-19) e justificativas, nos seguintes termos:

1. Considerando a Portaria 1.393 de 21 de maio de 2020 do Ministério da Saúde a qual destinou recursos de auxílio financeiro emergencial para o controle da pandemia da Covid-19 para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque;
2. Considerando que os recursos devem ser empregados em ações e serviços no enfrentamento da pandemia, devendo ser aplicados para aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos, produtos hospitalares, aquisição de equipamentos, pequenas reformas e adaptação físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva ou ainda coma contratação e o pagamento dos profissionais da saúde para atender essa demanda adicional;
3. Considerando o Plano de trabalho apresentado pela Santa Casa destinados os recursos para atender as demandas surgidas em razão da pandemia;
4. Considerando a disponibilização de leitos de UTI's voltados para atender pacientes vítimas do Covid-19;

Resolvem:

1. Excepcionalmente e para atender as demandas oriundas da pandemia do Covid-19, a cláusula 1.1 do Convênio passa a vigor com a seguinte redação:
 - 1.1. O presente Convênio tem por objetivo a prestação de serviços para municípios de São Roque, nas áreas de Pronto Atendimento (Urgência e Emergência) e Internação em Média e Alta complexidade para São Roque e os municípios

Luiza

formalmente referenciados, nas clínicas médica, cirúrgica, obstétricas, pediátricas e de pneumologia sanitária nas dependências da Santa Casa, vidando o atendimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS e realizações de Exames de Imagem para a rede básica de Saúde do município de São Roque (Raio-X, Ultrassom e Mamografia).

2. O Município de São Roque repassará à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque o valor de R\$ 183.347,03 (Cento e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Três Centavos), recebidos por meio da portaria 1.393/2020, para utilização em ações e serviços para enfrentamento do Covid-19, nos termos das justificativas e demonstrações apresentadas pela entidade e anuência do departamento de saúde, parte integrante deste aditamento.

Em 01 de Junho de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 06 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, que resolvem promover o respectivo aditamento do convênio 01/2020, nos termos da Lei 8.666 e cláusula 10 do Termo de Convênio 01/2020, resolvem;

1. A Cláusula 6.3 do Convênio passa a vigor com a seguinte redação:

6.3- Além dos recursos previstos neste serão repassados a conveniada recursos financeiros dos mutirões de cirurgias eletivas, caso haja adesão, advindos do FAEC-Fundo de Ações Estratégicas e Compensação, dentro do financiamento do MAC (Média e Alta Complexidade) de acordo com as orientações das portarias editadas pelo Ministério da Saúde quanto ao objeto dos recursos.

Em 04 de Junho de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 07 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover o respectivo aditamento nos termos da Cláusula 10.3 e 10.4 do Convênio 01/2020, termo de aditivo 01/2020 (Covid-19) e justificativas, nos seguintes termos:

1. O Município de São Roque repassará a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque o valor de R\$ 285.156,97 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Sete centavos), nos termos do plano de trabalho, demonstrações apresentadas pela entidade e anuência do Departamento de Saúde, partes integrantes deste aditamento.

Irmandade

2. Os Recursos serão destinados, exclusivamente, para pagamento das ações e serviços de enfrentamento ao Covid 19, os quais serão prestados contas nos termos do aditivo 01/2020.

Em 10 de Junho de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 08 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover o respectivo aditamento nos termos da Cláusula 10.3 e 10.4 do Convênio 01/2020. Termo de Aditivo 01/2020 (Covid 19), Portaria 1448 de 29 de maio de 2020 e justificativas, nos seguintes termos:

Considerando que o convênio firmado com a Santa Casa de Misericórdia de São Roque sofreu alterações para abarcar os serviços de alta complexidade para atendimento aos pacientes do Covid-19, que a demanda de pacientes atualmente existentes reclama a instalação e funcionamento de novos leitos de UTI com o fornecimento de respiradores, insumos e acessórios, que o departamento Municipal de Saúde recebeu cinco novos respiradores da Secretaria Estadual de Saúde para serem instalados na UTI em funcionamento na Santa Casa de Misericórdia, considerando que foi solicitado o credenciamento dos leitos de UTI perante a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo e Ministério da Saúde.

O Município de São Roque repassará á Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque o valor de R\$ 876.006,00 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil e Seis Reais), divididos em 06 parcelas no valor de R\$ 146.001,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e um Real) cada, nos termos do plano de trabalho, demonstrações apresentadas pela entidade e anuência do Departamento de Saúde, partes integrantes deste aditamento.

Os Recursos serão utilizados, exclusivamente, para pagamento das ações e serviços de enfrentamento ao Covid-19, destinado à locação de equipamentos novos e para o fornecimento de insumos e acessórios, bem como manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos para funcionamento de 10 leitos de UTI na Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Em 24 de Junho de 2020, foi realizado a atualização do Plano de Contingência da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque para o enfrentamento ao COVID-19.

Em 01 de Julho de 2020, foi realizado o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque Anexo 01 do COVID-19.

Em 03 de Julho de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 09 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover o respectivo aditamento nos termos da Cláusula 10.3 e 10.4 do Convênio 01/2020, Portaria 1448, de 29 de maio de 2020 e justificativas, nos seguintes termos:

Considerando os serviços e ações de saúde que estão sendo executadas pelo Departamento de Saúde para enfrentamento da pandemia do COVID-19;

Considerando a necessidade de serem mantidos os serviços já implantadas na Santa Casa de Misericórdia de São Roque para atender as demandas decorrentes da pandemia;

O município de São Roque repassará a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, o valor de R\$ 1.387.740,00 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais) nos termos do plano de trabalho, demonstrações apresentadas pela entidade e anuência do Departamento de Saúde, partes integrantes deste aditamento.

No dia 17 de agosto de 2020, foi aprovado pelo Diretor Técnico Thiago Menegotto de Vasconcelos o Protocolo de realização de Cirurgias Eletivas (Adulto) durante a pandemia COVID-19.

No dia 21 de agosto de 2020, foi aprovado pelo Diretor Técnico Thiago Menegotto de Vasconcelos o Protocolo de realização de Cirurgias Pediátricas Eletivas (Adulto) durante a pandemia COVID-19.

Em 03 de Setembro de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 10 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover o respectivo aditamento nos termos da Cláusula 10.3 e 10.4 do Convênio 01/2020, termo de aditivo 01/2020 (Covid-19), LC 173 e demais justificativas, nos seguintes termos:

Considerando os serviços e ações de saúde que estão sendo executadas pelo Departamento de Saúde para enfrentamento da pandemia do COVID-19;



Considerando a necessidade de serem mantidos os serviços já implantados na Santa Casa de Misericórdia de São Roque para atender as demandas decorrentes da pandemia;

Considerando a necessidade de ampliar os serviços decorrentes dos efeitos da pandemia, como a contratação de serviço de Cirurgião Vascular, bem como ampliar os exames laboratoriais já contratados.

Fica aditado o convênio já firmado entre o município de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de São Roque, o repasse no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) nos termos do plano de trabalho, demonstrações apresentadas pela entidade e anuência do Departamento de Saúde, partes integrantes deste aditamento.

Os Recursos serão utilizados, exclusivamente, para pagamento das ações e serviços de enfrentamento ao Covid-19, devendo a conveniada prestar contas dos recursos repassados nos termos constantes do aditivo 01 (COVID-19).

Em 23 de Setembro de 2020, foi realizado a atualização do Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque Anexo 01 (COVID-19).

Em 01 de Outubro de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 11 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover o respectivo aditamento nos termos da Cláusula 10.3 e 10.4 do Convênio 01/2020, Portaria 2.191 de 21 de agosto de 2020 e justificativas, nos seguintes termos:

Considerando os serviços e ações de saúde que estão sendo executadas pelo Departamento de Saúde para enfrentamento da pandemia do COVID-19;

Considerando a necessidade de serem mantidos os serviços já implantados na Santa Casa de Misericórdia de São Roque para atender as demandas decorrentes da pandemia;

Considerando a Portaria 2191 de 21 de agosto de 2020 que habilitou 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Adulto tipo II, COVID-19 para a Santa Casa de São Roque, destinando recursos para a manutenção dos leitos para 90 dias;

O município de São Roque repassará a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, o valor de R\$ 1.521.090,00 (Um Milhão Quinhentos e Vinte e Um Mil e Noventa Reais) nos termos do plano de trabalho, demonstrações

Irmandade

apresentadas pela entidade e anuência do Departamento de Saúde, partes integrantes deste aditamento.

Em 02 de Dezembro de 2020, foi atualizado o do Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque do COVID-19.

Em 02 de Dezembro de 2020, foi atualizado o Plano de Contingência da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque para o enfrentamento ao COVID-19.

Em 14 de Dezembro de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 12 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover o respectivo aditamento nos termos da Cláusula 10.3 e 10.4 do Convênio 01/2020, termo do aditivo 01/2020 (COVID-19) Lei 8.666/93 e justificativas, nos seguintes termos:

Considerando os serviços e ações de saúde que estão sendo executadas pelo Departamento de Saúde para enfrentamento da pandemia do COVID-19;

Considerando a necessidade de serem mantidos os serviços já implantados na Santa Casa de Misericórdia de São Roque para atender as demandas decorrentes da pandemia;

Considerando o crescente número de casos de contaminação da COVID-19 ensejando o aumento do número de atendimentos, necessitando conseqüentemente complementar a equipe médica, de enfermagem e de apoio, além dos custos operacionais.

O município de São Roque repassará a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, o valor de R\$ 1.959.000,00 (Um Milhão Novecentos e Cinquenta e Nove Mil) nos termos do plano de trabalho, demonstrações apresentadas pela entidade e anuência do Departamento de Saúde, partes integrantes deste aditamento.

Os Recursos serão utilizados, exclusivamente, para pagamento das ações e serviços de enfrentamento ao Covid-19, devendo a conveniada prestar contas dos recursos repassados nos termos constantes do Aditivo 01 (COVID-19).

Indua

3. CAPÍTULO III

3.1 METAS FÍSICAS (Conforme Plano de Trabalho do Convênio 01/2020)

META QUANTITATIVA	TIPO DE INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	1º QUADRIM. ABRIL	2º QUADRIM. MAI à AGO	3º QUADRIM. SET à DEZ	REALIZADO ABR à DEZ	META ABR à DEZ 2020	STATUS EXERCÍCIO 2020			
6.1- CONSULTAS AMBULATORIAIS. (Plano de Trabalho Convênio 01/2020)	Procedimento 301010072	Consulta Médica em Atenção Especializada ¹	73	388	1.539	2.000	2.340	NÃO ATINGIDA			
			Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento COVID-19 ¹	732	3.586	4.652	8.970	18.000	NÃO ATINGIDA		
6.1- ATIVIDADES URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA. (Plano de Trabalho Convênio 01/2020)	Procedimento 0301060029	Atendimento de Urgência em Atenção Especializada e Atendimento COVID-19 ¹	1.961	10.493	16.363	28.817	45.000	NÃO ATINGIDA			
			Procedimento 0301060061	Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória. ¹	81	311	308	700	1.260	NÃO ATINGIDA	
			01-Cirúrgico (Eletiva) ²	23	61	149	233	405	NÃO ATINGIDA		
				02- Obstétricos ²	109	501	387	997	855	SUPERADA	
				03- Clínico ²	71	459	479	1009	855	SUPERADA	
			06- Pneumologia Sanitária (Tisiologia) ²	1	3	0	4	27	NÃO ATINGIDA		
			07- Pediátricos ²	18	63	44	125	108	SUPERADA		
			6.2- INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE (Plano de Trabalho Convênio 01/2020)	AIH tipo1 por especialidade	Útero e Anexos ²	40906	0	1	21		
						40907	0	0	2		
						41001	0	0	0	24	180
41101	0	0				0					
6.2.1- INTERNAÇÕES CIRURGICAS EM GINECOLOGIA (ELETIVAS)	41102	Outras Cirurgias relacionadas com o estado gestacional ²	0	0	0						
			0	0	0						
6.2.1- INTERNAÇÕES CIRURGICAS EM	40102	Cirurgias de pele, tecido subcutâneo e muco ²	0	0	1	62	225	NÃO ATINGIDA			

Ludmila

CIRURGIA GERAL ADULTO E INFANTIL (ELETIVAS)		40302	Coluna e nervos periféricos ²	0	0	0				
		40401	Cirurgias de ouvido, nariz e garganta ²	0	0	0				
		40701	Esôfago, estômago e duodeno ²	0	0	0				
		40702	Intestinos, reto e anus ²	0	0	2				
		40703	Pâncreas, baço, fígado e vias biliares ²	0	0	4				
		40704	Parede e cavidade abdominal ²	0	1	13				
		40801	Cintura escapular ²	0	0	0				
		40802	Membros Superiores ²	0	0	0				
		40805	Membros Inferiores ²	0	0	0				
		40806	Genitais ²	0	0	0				
		40901	Rim, ureter e bexiga ²	0	0	0				
		40904	Bolsa escrotal, testículos e cordão esperma ²	0	0	0				
		40905	Pênis ²	0	0	25				
		41204	Parede torácica ²	0	0	0				
		41402	Cirurgia oral ²	0	0	0				
		41501	Múltiplas ²	0	0	16				
		41504	Procedimentos Cirúrgicos gerais ²	0	0	0				
		Subgrupo Proced. 0202	Exames Laboratoriais ¹	1.603	9.116	10.579	19.695	27.900	NÃO ATINGIDA	
		Subgrupo Proced. 0204	Exames de Raio-X ¹	879	4.845	5.994	11.718	15.210	NÃO ATINGIDA	
		Subgrupo Proced. 0205	Exames de Ultrassom (Internados/P.A) ¹	37	204	241	482	765	NÃO ATINGIDA	
		Procedimento 0211020036	Eletrcardiograma ¹	129	685	724	1538	1620	NÃO ATINGIDA	
		Procedimento 0211040061	Tococardiografia Ante-Parto ¹	107	547	595	1249	1260	NÃO ATINGIDA	
3.4-SADT - Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia. (6.3-Plano de Trabalho- Convênio 01/2020)										

Fontes: Ministério da Saúde: ¹ Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA-SUS); ² Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH-SUS).

fin dusa

3.5 METAS QUALITATIVAS (4.6-Plano Operativo)

3.5.1 SISTEMA CNES

a) Cumprir as regras de alimentação e processamento dos seguintes sistemas:

- Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - informação ao SCAA - atualizado constantemente de acordo com a necessidade;

A referência do CNES é de 12/2020, consultada em 12/02/2021 no link www.cnes.gov.br;

CNES Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde		Ministério da Saúde (MS) Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC) Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)	
Ficha de Estabelecimento Identificação			Data: 12/02/2021
CNES: 2082721	Nome Fantasia: HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA	CNPJ: 70.945.936/0001-70	
Nome Empresarial: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			
Logradouro: RUA SANTA ISABEL	Número: 186	Complemento: --	
Bairro: VILA MARQUES	Município: 355060 - SAO ROQUE	UF: SP	
CEP: 18130-565	Telefone: (11) 4719-9360	Dependência: INDIVIDUAL	Reg de Saúde: 216
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL	Subtipo: --	Gestão: MUNICIPAL	
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: BRUNO TADEU DOS SANTOS JUNQUEIRA			
Cadastrado em: 25/02/2003	Atualização na base local: 15/12/2020	Última atualização Nacional: 10/01/2021	
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO			
Data desativação: --		Motivo desativação: --	

3.5.2 SISTEMA BPA

- Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) - alimentação de BPA;

Segue o Relatório de Controle de Remessa, do **BPA**, de competência de Dez/2020.

```

.....Versao: 02.90
MS/SAS/DATASUS/          SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS          DATA COMP.
06/01/2021                RELATORIO DE CONTROLE DE REMESSA                          DEZ/2020
.....Versao banco :202012b

ORGAO RESPONSAVEL PELA INFORMACAO
NOME      :
SIGLA     :
CGC/CPF   :

Carimbo e
Assinatura : _____

SECRETARIA DE SAUDE DESTINO DOS B.P.A. (S)
NOME      :
ORGAO (M) UNICIPAL OU (E) STADUAL :

Setor de
Recebimento : _____ Data : ____/____/____   Carimbo e
Assinatura : _____

```

Indua

3.5.3 SISTEMA AIH - SISAIH01

- Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) - alimentação de AIH-SISAIH0;

Segue o Protocolo de Remessa do AIH-SISAIH01, competência Dezembro/2020, apresentação Janeiro/2021.

MS-DATASUS VERSÃO: 18.10	PROGRAMA DE APOIO A ENTRADA DE DADOS DE AIH - SISAIH01 IRMANDADE SA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO ROQUE PROTOCOLO DE REMESSA	PAG.: 1 DATA: 22/01/2021																		
CNES.....: 208272-1 ESFERA ADM.....: PÚBLICO CPF DIR. CLÍNICO: 764.605.508-59 TELEFONE.....: (11) 47199360																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº LOTE</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>ESPECIALIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00000001</td> <td>43</td> <td>01-CIRURGICO</td> </tr> <tr> <td>00000002</td> <td>117</td> <td>02-OBSTETRICOS</td> </tr> <tr> <td>00000003</td> <td>123</td> <td>03-CLINICOS</td> </tr> <tr> <td>00000004</td> <td>16</td> <td>07-PEDIATRICOS</td> </tr> <tr> <td>Total QTD:</td> <td>299</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Nº LOTE	QUANTIDADE	ESPECIALIDADE	00000001	43	01-CIRURGICO	00000002	117	02-OBSTETRICOS	00000003	123	03-CLINICOS	00000004	16	07-PEDIATRICOS	Total QTD:	299	
Nº LOTE	QUANTIDADE	ESPECIALIDADE																		
00000001	43	01-CIRURGICO																		
00000002	117	02-OBSTETRICOS																		
00000003	123	03-CLINICOS																		
00000004	16	07-PEDIATRICOS																		
Total QTD:	299																			
Assinatura:  Data: 22/01/21 Hora: _____																				

3.5.4 SISTEMA CIHA

- Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) - alimentação e envio ao SCAA;

Segue o Protocolo de Atendimentos Importados com dados referentes a dezembro/2020, com data de consulta ao sistema em 10/02/2021.

MS-DATASUS	CIHA - Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial - Versão 1.0.4.5
Protocolo de Atendimentos Importados	
Data: 10/02/2021 11:41	
CNES: 2082721	Prestador: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE
Gestor: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE - UF: SP - Município: 355060	
Arquivo: 2082721202012.CHA	
Competência: 202012	Data/Hora: 26/01/2021 16:00:10
Total de Registros Lidos no Arquivo : 213	
Total Importado: 213	
Total de Atendimentos Ambulatoriais Individualizados Importados : 26	
Total de Internações Importadas : 9	
Total de Atendimentos Ambulatoriais Consolidados Importados : 812	
Total de Atendimentos Inseridos: 847	

Handwritten signature

3.5.5 SISTEMA SINAN

- Sistema Nacional de Agravo de Notificação (SINAN) - informação dos agravos à Vigilância Epidemiológica, através do e-mail ve@saoroque.sp.gov;

SERVIÇO E CONTROLE DE IRAS.

Relação dos Tipos e Números de Notificações Mensais de 2020.

	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TUBERCULOSE	1	1	0	0	2	0	0	0	0	4
DENGUE	7	4	0	0	2	0	1	0	1	15
CRIANÇA EXPOSTA HIV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ATO SEXUAL INSEGURO	0	0	0	0	1	2	0	0	0	3
VIOL. SEXUAL/DOMÉST.	0	0	3	0	1	2	2	2	1	11
HIV	0	0	0	2	0	1	0	0	0	3
ANIMAIS PEÇONHENTOS	5	2	5	2	5	4	9	6	14	52
H1N1	2	14	2	0	0	0	0	0	0	18
HEPATITE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MORDEDURA DE CÃO	8	8	3	11	6	7	23	5	13	84
MORDEDURA/OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEISHIMANIOSE	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
LEPTOSPIROSE	0	0	0	0	0	1	0	0	2	3
VARICELA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SARAMPO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ZIKA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COQUELUCHE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NEUROTOXOPLASMOSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HERPES ZOSTER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉTANO ACIDENTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SÍFILIS ADQUIRIDA	0	0	1	1	1	2	4	2	2	13
SÍFILIS GESTANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIFILIS CONGÊNITA	1	0	1	1	0	2	2	1	2	10
FEBRE AMARELA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAXUMBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MENINGITE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACIDENTE MAT. BIO	0	0	1	0	1	4	3	4	0	13
TOXOPLASMOSE CONGENITA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FEBREMACULOSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COVID	55	93	103	263	415	395	330	648	748	3.050
PANDEMICO	0	0	203	275	223	0	0	0	0	701
MICROCEFALIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	80	122	323	555	657	420	374	668	783	3.982

3.5.6 SISTEMA SINASC

Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) - informação à V.E;

Segue o Recibo de Controle do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) - informação à Vigilância Epidemiológica enviados em 23/12/2020.

DATASUS - SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos		Página 1 de 1	
SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos			
Sistema Local			
sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021			
> Recibo de controle			
UF:	SP	Data:	19/02/2021
Município:	SAO ROQUE	Hora:	13:52
Estabelecimento:	HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA		
Data de envio:	23/12/2020		
Faixa Início:	Faixa Fim:		
30-86292254-4	30-86292283-8		
THIAGO VINICIUS PEDROSO CONTI Responsável Técnico			
Versão 3.2 / Atualização 3.2.0.0			

3.5.7 SISTEMA SIM

Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) - informação à V.E;

Segue o Recibo de Controle do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)- enviado em 23/12/2020.

DATASUS - SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade		http://localhost/sim_local/recibo_controle.asp?co_seq_contr	
SIM - Sistema de informação sobre mortalidade			
Sistema Local			
sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021			
> Recibo de controle			
UF:	SP	Data:	19/02/2021
Município:	SAO ROQUE	Hora:	13:55
Estabelecimento:	HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA		
Data de envio:	23/12/2020		
Faixa Início:	Faixa Fim:		
30606873-7	30606887-7		
REGINA APARECIDA SILVESTRE Responsável Técnico			
Versão 3.2 / Atualização 3.2.3.0			

hudson

b) Do Eixo de Assistência:

- A Entidade cumpriu com os compromissos do Convênio e do Plano Operativo, zelando pela qualidade e resolutividade da assistência;
- Manteve-se o serviço de urgência e emergência geral, em funcionamento 24 horas por dia, nos 7 dias da semana;

Número total de Atendimentos no Pronto Atendimento										
Soma dos procedimentos 030106-Consulta e/ou atendimento urgência (em geral)										
	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set	Out	Nov.	Dez	TOTAL
SUS	2.774	2.921	3.169	3.926	4.374	4.400	4.762	5.941	6.220	38.487

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA-SUS).


- Garantimos a igualdade de acesso e qualidade do atendimento aos usuários nas ações e serviços em caso de oferta simultânea com financiamento privado;

Os atendimentos aos usuários do SUS são realizados através do Protocolo de Classificação de Risco, a fim de prestar atendimento a demanda espontânea, garantindo igualdade de acesso e qualidade no atendimento.

Segue abaixo a Descrição da Triagem com Classificação de Risco e a Classificação de Risco baseado na Classificação Manchester:

in dua

DESCRIÇÃO DA TRIAGEM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

	DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTOS- VERSÃO 03		Nº 05 PA
	Elaboração: Enf. Henrique Vilella e Enfa. Daniele Cavalcante JAN/2015	Revisão: Enfa. SIMONE NASCIMENTO Dezembro/2019	Aprovação: Enf. Vanessa Companhoni, Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa Dezembro/2020
DESCRIÇÃO DA TRIAGEM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO			
Número	Ação		Agente
01	Recepção realiza a Ficha de Atendimento (FA) do paciente via sistema e encaminha para a fila de espera nº1 - Triagem, nº 5 - Maternidade, nº 6 Emergência.		Recepção
02	Recepção armazena as FA's impressas e coloca em caixa organizadora (acrílico), onde o enfermeiro/ou controlador de fluxo e faz a retirada conforme demanda.		Recepção e equipe de enfermagem
03	Enfermeiro abre a fila de espera, clica duas vezes e abre FA, digita todos os dados mensurados (os Sinais Vitais, as queixas do paciente, tipos de alergia existente, dentre outras informações necessárias) salva, encaminha para atendimento médico (via sistema), faz a classificação de risco.		Equipe de enfermagem
04	Enfermeiro classifica a cor e o grau de urgência do paciente de acordo com protocolo de classificação de riscos (adaptada Manchester).		Enfermeiro
05	Enfermeiro sinaliza na FA a cor da classificação do paciente, utilizando etiquetas em forma circular, coloridas e coloca a pulseira de acordo com a cor do risco classificada cor azul (atendimento em até 240 min., verde em até 120 min., amarelo em até 50 min. ou vermelho atendimento imediato) . Ao final carimba e assina a FA.		Enfermeiro
06	Controlador de fluxo distribui as FA's aos médicos para atendimento. Na ausência do controlador, o enfermeiro deverá assumir a função de distribuição.		Enfermeiro ou Controladora de atendimento
07	Médico realiza a consulta.		Médicos

Indira


CLASSIFICAÇÃO DE RISCO BASEADO NA CLASSIFICAÇÃO MANCHESTER.

Na nossa instituição, realizamos o acolhimento com classificação de risco, onde um enfermeiro avalia as condições de cada paciente e o classifica. Esta classificação irá direcionar e priorizar o atendimento no nosso Pronto Atendimento.

Lembrando que o Pronto Atendimento é a unidade destinada à assistência de doentes, com ou sem risco de morte, cujos agravos à saúde necessitam de atendimento imediato. Casos que não necessitem de intervenção ou tratamento imediato, podem ser tratados em Unidades Básicas de Saúde.

O tempo máximo de espera para o prazo de atendimento especificado ao lado, começa a contar a partir da realização da classificação com o enfermeiro.

Entende-se que pacientes classificados como verde e azul, podem ser atendidos nas Unidades Básicas de Saúde/Postos, próximas à sua residência.



SANTA CASA
1873
SÃO ROQUE

+

EMERGÊNCIA (vermelho)
Necessitam de atendimento imediato

+

URGÊNCIA (amarelo)
Necessitam de atendimento rápido, mas podem aguardar

+

POUCO URGENTE (verde)
Podem aguardar atendimento ou ser encaminhados para outros serviços de saúde

+


NÃO URGENTE (azul)
Podem aguardar atendimento ou ser encaminhados para outros serviços de saúde

- Asseguramos a alta hospitalar responsável, conforme estabelecido na PNHOSP;
- Implantamos o atendimento humanizado, de acordo com as diretrizes da política Nacional de Humanização (PNH);
- Garantimos a assistência igualitária sem discriminação de qualquer natureza;
- Garantimos a igualdade de acesso e qualidade do atendimento aos usuários nas ações e serviços em caso de oferta simultânea com financiamento privado;

M. D. A.

- Garantimos que todo o corpo clínico realize a prestação de ações e serviços para o SUS nas respectivas especialidades, sempre que estas estejam previstas no Plano Operativo e no convênio;
- Realizamos a gestão de leitos hospitalares com vistas à otimização da utilização. Em junho de 2019 foi implantado a visita da Equipe de Visita Multidisciplinar, inicialmente aos pacientes da Clínica Médica e do Pronto Atendimento, com o objetivo de melhorar a assistência ao paciente e realizar a gestão de leitos.

Formulário de Visita Multidisciplinar

 Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Roque Hospital e Maternidade Souza de Sousa Rua ... nº ... São Paulo, SP		
Visita Multidisciplinar – Setor: Clínica Geral		
Nome: _____	HD: _____	
Data Visita: ___/___/___	Data admissão: ___/___/___	Tempo de Permanência: _____
1 - Nutrição está adequada () Sim () Não – () VO () SNE () Parenteral () Gastrostomia. Meta: _____		
2- () Sepsis () Choque Sepsis - Foco: () Pulmonar () Urinário () Outros _____		
3- Tem culturas em andamento () Sim () Não: Quais/Resultados/Parciais: _____		
4- Cabeceira elevada entre 30° e 45° () Sim () Não _____		
5- Risco de broncoaspiração: () Sim _____ () Não _____		
6- Lesão por pressão/ Outra Lesão: Sim () Não () Local/Estágio/Tratamento: _____		
7- Analgesia () Sim () Não: _____		
8- Interação Medicamentosa: () Leve () Moderada () Grave _____		
9- Dispositivos: () AVC ___/___/___ () SVD ___/___/___ () Outros _____		
10- Programações / Metas _____ _____ _____ _____		
Enfermagem	Endoscopia	SCIM
Médico	Nutrição	Farmácia
	Serviço Social	

Luana

- Promovemos visita ampliada para os usuários internados com visitas diárias;

HORÁRIO DE VISITAS (CONVENIO, PARTICULAR E SUS)	
Convênio e Particular (Diariamente) Das 14h00 às 20h00	SUS (Diariamente) Das 15h00 às 18h00
HORÁRIO PARA TROCA DE ACOMPANHANTE (CONVENIO, PARTICULAR E SUS)	
08h00 às 09h00 / 14h00 às 15h00 / 19h00 às 20h00	
Autorizações especiais somente com o (a) Enfermeiro (a) Chefe do Plantão.	
<ul style="list-style-type: none"> - O acompanhante deve permanecer no quarto com o (a) paciente. - Só será permitida a entrada de visitantes mediante apresentação de documento com foto. - Não é permitido o acesso de pessoas trajando short, bermuda, minissaia, camiseta, blusa/vestido curto e/ou decotado. - Não é permitida a saída e/ou entrada de acompanhantes e visitas após às 20h00. 	

- Garantimos a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes e idosos;


HORÁRIO DE VISITAS (CONVENIO, PARTICULAR E SUS)	
Convênio e Particular (Diariamente) Das 14h00 às 20h00	SUS (Diariamente) Das 15h00 às 18h00
HORÁRIO PARA TROCA DE ACOMPANHANTE (CONVENIO, PARTICULAR E SUS)	
08h00 às 09h00 / 14h00 às 15h00 / 19h00 às 20h00	
Autorizações especiais somente com o (a) Enfermeiro (a) Chefe do Plantão.	
<ul style="list-style-type: none"> - O acompanhante deve permanecer no quarto com o (a) paciente. - Só será permitida a entrada de visitantes mediante apresentação de documento com foto. - Não é permitido o acesso de pessoas trajando short, bermuda, minissaia, camiseta, blusa/vestido curto e/ou decotado. - Não é permitida a saída e/ou entrada de acompanhantes e visitas após às 20h00. 	

Indua

- Disponibilizamos informações sobre as "intervenções" (cirúrgicas, biopsias, anestésias, transfusões), solicitando ao usuário consentimento livre e esclarecido para a realização de "procedimentos" (terapêuticos e diagnósticos), de acordo com legislações específicas;

No ato da Internação é gerado via sistema, a Declaração de Termo de Responsabilidade que é esclarecido e posteriormente anexo ao prontuário do paciente.

O Termo abaixo refere-se ao dia 31 de dezembro de 2020, com data de consulta ao sistema em 12/02/2021.

	Página :	1
	Data :	12/02/2021
	Hora :	10:31:00
	SIMAH :	R00E20C5CSR_Termo
Termo de Responsabilidade		
<p>Declaro consentir em ser submetido(a) a quaisquer intervenções cirúrgicas, biopsias, anestésias, transfusões e demais terapias que forem necessárias ou prudentes para meu tratamento, isentando essa instituição, o(s) médico(s) e demais profissionais de qualquer responsabilidade pelos resultados advindos.</p>		
<p>SAO ROQUE, 31/12/2020</p>		
<p>_____</p> <p>Assi. Nr. Documento</p>		
<p>1ª. Testemunha: _____</p>		
<p>2ª. Testemunha: _____</p>		
<p>Nesta data, a meu pedido, retiro da SANTA CASA SÃO ROQUE o paciente _____ isentando os médicos e o hospital de quaisquer responsabilidades pelos danos que este ato pode provocar.</p>		
<p>SAO ROQUE, 31/12/2020</p>		
<p>_____</p> <p>Assi. Nr. Documento</p>		

Luísa

**TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO
SANGRIA TERAPÊUTICA**

Por este instrumento particular o (a) paciente _____ ou seu responsável Sr.(a) _____, declara, para todos os fins legais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei 8.078/90 que dá plena autorização ao (à) médico(a) assistente, Dr.(a) _____, inscrito(a) no CRM- _____ sob o nº _____ a proceder ao tratamento hemoterápico designado "SANGRIA TERAPÊUTICA", e todos os procedimentos que o incluem, podendo o referido profissional valer-se de auxílio de outros profissionais. Declara, igualmente, que o referido (a) médico (a), atendendo ao disposto no art. 59º do Código de Ética Médica e no art. 9º da Lei 8.078/90 (abaixo transcritos) e após a apresentação de métodos alternativos, sugeriu o tratamento anteriormente citado, prestando informações detalhadas sobre o diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados no tratamento sugerido e ora autorizado, especialmente as que se seguem:

DEFINIÇÃO: Este tratamento é solicitado a agência transfusional e realizado por profissionais do corpo de enfermagem, e consiste na retirada de 1 bolsa de sangue, volume médio de 450ml (pode variar com o peso do paciente) através da punção de uma veia na dobra do antebraço, semelhante a uma doação de sangue, com o objetivo de diminuir a quantidade de glóbulos vermelhos do sangue. O procedimento leva em torno de 10 a 15 minutos. Em 6 a 24 horas o seu organismo repõe o volume de líquidos do sangue. Em torno de 4 a 6 semanas pode ser reposta a quantidade de glóbulos vermelhos.

COMPLICAÇÕES: são muito raras, mas podem ocorrer.

1. Dor no local da punção.
2. Equimoses (manchas roxas) no local da punção.
3. Tonturas, náuseas e sudorese geralmente por estímulo do sistema nervoso autônomo.
4. Após sangrias repetidas pode haver diminuição das reservas de ferro do organismo

INDICAÇÕES PRINCIPAIS:

1. Policitemia vera
2. Policitemia Secundária
3. Hemacromatose

CID – D75.0/D75.1 /D45/ E83.1

Indua

Declara ainda, ter lido as informações contidas no presente instrumento, as quais, entendeu perfeitamente e aceitou, compromissando-se respeitar integralmente as instruções fornecidas pelo (a) médico (a), estando ciente de que sua não observância poderá acarretar riscos e efeitos colaterais a si (ou ao paciente). Declara, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado não assegura a garantia de cura, e que a evolução da doença e do tratamento podem obrigar o (a) médico (a) a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o(a) mesmo(a) autorizado(a), desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento. Finalmente, declara ter sido informado a respeito de métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível. Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicações sobre os mais comuns RISCOS E COMPLICAÇÕES deste procedimento, expressa seu pleno consentimento para sua realização.

São Roque (São Paulo) ___ de _____ de _____.

Nome do paciente

Nome do responsável

Assinatura do (a) paciente

Assinatura do (a) responsável

Nº RG

Nº RG

Indua

TERMO DE ESCLARECIMENTO, CIÊNCIA E CONSENTIMENTO PARA TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES

Eu, _____, paciente
ou responsável legal pelo paciente menor de idade ou incapaz

estou ciente da necessidade da realização da transfusão de sangue (hemácias, plaquetas, plasma fresco congelado) indicada pelo(a) Dr.(a) _____, CRM _____.

Estou ciente que a transfusão de hemácias, plasma fresco congelado (PFC), plaquetas, estão indicada quando o paciente apresenta sintomas manifestado por anemia ou hemorragia, ou durante procedimentos cirúrgicos ou preventivamente a procedimentos ou exames invasivos com potencial de sangramentos.

Fui orientado que os hemocomponentes são preparados e testados de acordo com normas rígidas estabelecidas pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Portaria nº 1353 de 13 de junho de 2011 e RDC nº 57 de 16 de dezembro de 2010), complementadas por normas Internacionais de Transfusão, mas mesmo assim há uma pequena chance de haver reações adversas relacionada à transfusão. As reações poderão ser consideradas leves a graves, imediatas ou tardias e apresentar sinais e sintomas como náuseas, febre, sudorese, calafrios, ou ainda dispinéia e serem classificadas como reações alérgicas, reação febril não hemolítica, hemolítica aguda, TRALI (Transfusion Related Lung Injury), hipotensão, sobrecarga volêmica, contaminação bacteriana, doenças infecciosas, entre outras. Dessa forma estou ciente que, apesar da seleção dos doadores e dos testes laboratoriais previstos em lei, como, hepatite B e C, HIV, Chagas, Sífilis, HTLV e moleculares para HIV, Hepatite B e Hepatite C, existe um risco, muito pequeno, de adquirir alguma dessas doenças infecciosas após a transfusão de sangue e/ou hemocomponente.

Fui informado que todos os cuidados disponíveis na instituição foram tomados para se evitar ao máximo estas reações. As reações mais frequentes são sintomas leves e facilmente controlados na maioria das vezes e, raramente, podem levar a risco de morte. Nessa ocasião, serei avaliado e acompanhado pelo médico plantonista. Também estou ciente que caso ocorra alguma intercorrência grave durante ou após a transfusão de sangue ou hemocomponentes, e o médico assistente julgar necessário, serei imediatamente submetido à devida assistência especializada.

Fui orientado quanto à possibilidade de infecção grave e a procurar o serviço de emergência caso apresente febre, mal estar geral, ou outra manifestação clínica não habitual, após ser liberado do Hospital da São Casa de São Roque.

Luísa

**TERMO DE ESCLARECIMENTO, CIÊNCIA E
CONSENTIMENTO PARA TRANSFUSÃO DE
HEMOCOMPONENTES**

Declaro que tive a oportunidade de fazer perguntas relativas à transfusão de hemocomponentes e que me foram fornecidas orientações sobre os cuidados que terei que observar após a transfusão.

- ACEITO receber transfusões de sangue e/ou seus componentes.
- NÃO ACEITO receber transfusões de sangue e/ou seus componentes e declaro estar ciente dos riscos decorrentes desta decisão.

Assinatura do Paciente ou Responsável Legal

Assinatura e Carimbo do Médico

Local

____/____/____
Data

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, PELO MÉDICO, EM CASO DE
EMERGÊNCIA/RISCO DE MORTE**

Eu, _____, CRM:
_____, responsável pelo esclarecimento do tratamento instituído, declaro que não foi possível a apresentação deste **TERMO DE ESCLARECIMENTO, CIÊNCIA E CONSENTIMENTO PARA TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES**, por tratar-se de situação de emergência e/ou risco de morte.

Assinatura e carimbo médico

Local

____/____/____
Data

Ludiva

**TERMO DE RESPONSABILIDADE MÉDICA PARA TRANSFUSÃO DE
EXTREMA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

Visando situações extraordinárias e seguindo as diretrizes da **Portaria 2.712** que reje os procedimentos hemoterápicos, quando o quadro clínico do paciente justifica a extrema urgência na transfusão de sangue, isto é, quando o retardo no início da transfusão pode levar o paciente a óbito, a liberação de sangue total ou concentrado de hemácias sem provas de compatibilidade pode ser feita seguindo protocolo de liberação do serviço de hemoterapia, e desde que a responsabilidade das consequências e riscos do ato transfusional fique a cargo do médico solicitante.

Portanto:

Eu, Dr. (a) _____ CRM _____ me responsabilizo pela transfusão do paciente _____ registro _____.

Solicito assim _____ unidades de CH, sem as provas de compatibilidade, por tratar-se de uma situação de extrema urgência, devido a sua situação clínica com risco de vida.

Assinatura e Carimbo do Médico Responsável

Nº do Concentrado de Hemácias

Agência Transfusional:

Médico responsável da Agência Transfusional

Indira

**TERMO DE RESPONSABILIDADE MÉDICA PARA TRANSFUÇÃO DE
EXTREMA URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA.**

Visando situações extraordinárias e seguindo as diretrizes da **Portaria 158** que rege os procedimentos hemoterápicos, quando o quadro clínico do paciente justifica a extrema urgência na transfusão de sangue, isto é, quando o retardo no início da transfusão pode levar o paciente a óbito, a liberação de sangue total ou concentrado de hemácias sem provas de compatibilidade pode ser feita seguindo protocolo de liberação do serviço de hemoterapia, e desde que a responsabilidade das consequências e riscos do ato transfusional fique a cargo do médico solicitante.

Portanto:

Eu, Dr (a) _____ CRM _____ me responsabilizo pela transfusão do paciente _____ registro _____.

Solicito assim _____ unidades de CH, sem as provas de compatibilidade, por tratar-se de uma situação de extrema urgência, devido a sua situação clínica com risco de vida.

Assinatura e Carimbo do Médico Responsável

Nº do Hemocomponente utilizado	ABO/RhD do Hemocomponente utilizado	Validade do Hemocomponente	Horário Retirado para Uso	Assinatura enfermeiro (a)

Para uso da Agência Transfusional:

Médico responsável da Agência Transfusional

COLAR ETIQUETA DO PACIENTE

Indeva

TERMO PARA TRANSFUSÃO INCOMPATÍVEL

Visando situações extraordinárias quanto aos testes de compatibilidade pré-transfusionais e, segundo as diretrizes, RDC nº34, de 11 de junho de 2014, Art. 136 e Portaria MS nº 158 de 2 de fevereiro de 2016 , Art.179 (§ 5º e § 6º) que normatizam: "Quando os resultados dos testes pré-transfusionais demonstrarem que não há concentrado de hemácias compatível para o receptor, o serviço de hemoterapia comunicará este fato ao médico solicitante e, em conjunto com este, realizará a avaliação clínica do paciente. A decisão de transfundir concentrado de hemácias incompatível será justificada por escrito, em termo assinado pelo hemoterapeuta e/ou pelo médico assistente do paciente e, quando possível, pelo paciente ou seu responsável legal. " É necessário o preenchimento da declaração de responsabilidade médica abaixo:

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE MÉDICA

Declaro estar ciente dos riscos transfusionais a que possa estar submetendo o (a) paciente _____ que se encontra sob minha responsabilidade médica. Justifica-se a transfusão incompatível devido a _____

Sendo assim, autorizo a transfusão de hemocomponentes com prova cruzada incompatível. N° _____ do _____ concentrado de Hemácia: _____

Assinatura/ Carimbo - Médico Assistente


Assinatura/ Carimbo Hemoterapeuta

Assinatura Paciente ou Responsável

- Notificamos todas as suspeitas de violência e negligência, de acordo com a legislação específica;


Luana

DESCRIÇÃO DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE AGRESSÃO FÍSICA

	DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTOS - VERSÃO 03		Nº 18 PA
	Elaboração: Enfa. Geisa Piccirillo JAN/2017	Revisão: Enfa. Simone Nascimento Dezembro/2019	Aprovação: Enf. Vanessa Companhoni, Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa Dezembro/2020
Número	Ação		Agente
01	Paciente passa por atendimento médico		Médicos
02	Médico toma conduta e comunica enfermeiro de plantão sobre situação.		Médico e Enfermeiro
03	Enfermagem conversa e orienta paciente sobre necessidade da abertura de um boletim de ocorrência para relatar os fatos.		Enfermeiro
04	Caso negativo o desejo do paciente. Paciente é liberado.		Médicos e Enfermeiro
05	Caso afirmativo, enfermeiro aciona a polícia militar para solicitar a abertura do boletim de ocorrência.		Enfermeiro e polícia militar
06	Polícia militar realiza boletim de ocorrência		Polícia militar
07	Obs.: Polícia militar irá verificar a necessidade de corpo de delito, se necessário à mesma orientará ou realizará o encaminhamento ao IML.		

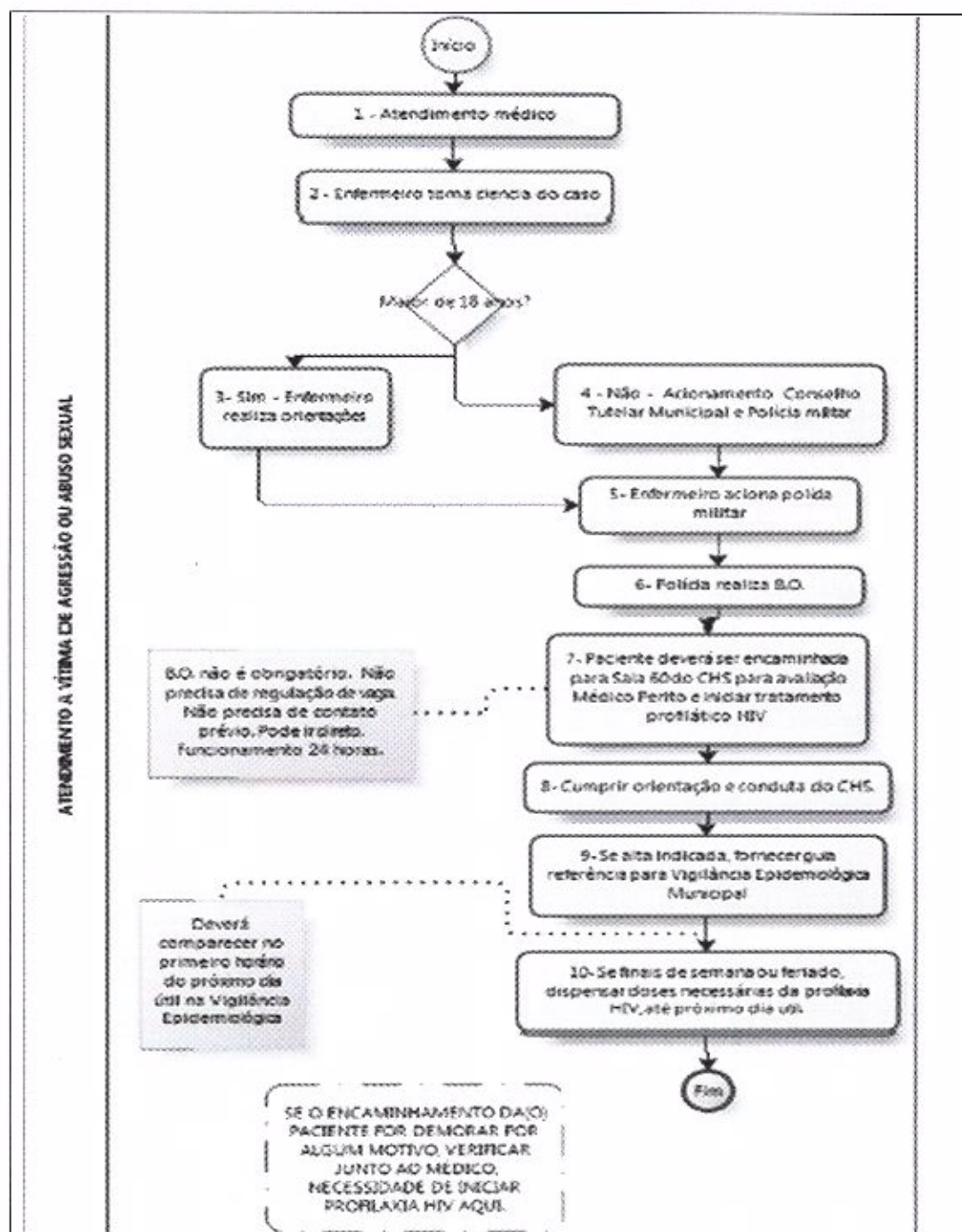
Luanda

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE AGRESSÃO SEXUAL

DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTOS - VERSÃO		Nº 017 - SCIH
	Elaboração: Enfa. Liliane Thess de Góes Tec.Enf. Celma Y. Yamaguti MAI/2015 Validação: Enf. Milena Santos P. de Goes Barreto	Aprovação: Dr.Thiago M. de Vasconcelos 15/12/2018
		Revisão: Dezembro/2020
Número	Ação	Agente
01	O paciente passa em atendimento médico	Médico
02	O médico registra o relato do abuso na FAA	Médico
03	O enfermeiro toma ciência do caso	Enfermeiro
04	Verificar se paciente é maior de idade.	Enfermeiro
05	Menor de idade /Maior de idade	Enfermeiro
06	Perguntar se ato foi concedido ou não	
07	Acionar o conselho tutelar	Enfermeiro
08	Se maior de idade acionar a polícia militar	Enfermeiro
09	Realizar B.O. Independente do B.O. encaminhar o quanto antes para o CHS.	Polícia Militar
10	Realizar contato com o CHS (sala 60)	Enfermeiro
11	Encaminhar o paciente de ambulância para o CHS (sala 60) para avaliação médica e início da terapia antirretroviral	CHS
12	Realizar anotação na ficha de notificação e prontuário do paciente.	Enfermeiro
13	Encaminhar ficha de notificação para o SCIH	Enfermeiro


Ludua

FLUXOGRAMA DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE AGRESSÃO SEXUAL



Luana

DESCRIÇÃO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE PÓS TENTATIVA DE SUICÍDIO

	DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTOS - VERSÃO 03		Nº 19 PA
	Elaboração: Enfa. Geisa Piccirillo JAN/2017	Revisão: Enfa. Simone Nascimento Dezembro/2019	Aprovação: Enfa. Vanessa Companhoni, Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa Dezembro/2020
Número	Ação		Agente
01	Paciente recebe atendimento médico e assistência necessária.		Médicos
02	Médico comunica enfermeiro de plantão sobre situação.		Médico e Enfermeiro
03	Se menor de idade, enfermeiro deve informar conselho tutelar, via fone.		Enfermeiro
04	Enfermeiro de plantão aciona polícia militar via telefone informando o caso e solicitando comparecimento a instituição.		Enfermeiro e Polícia Militar
05	Polícia militar comparece a instituição e realiza boletim de ocorrência.		Polícia militar
06	Enfermeiro aciona o CAPS. Se dias de semana enviar email e contato telefone, solicitando presença e avaliação da especialidade. Se final de semana ou feriado, enviar o email e dar guia de referência ao paciente para procurar o CAPS no próximo dia útil (se paciente com condições de alta).		Médicos e enfermeiros
07	Paciente segue em atendimento e assistência até a alta.		Médicos e enfermeiros

- O prontuário médico é disponibilizado à autoridade sanitária e serviço de auditoria, através de solicitação formalizada com expressa autorização do paciente, bem como aos usuários e pais ou responsável de menores, com apresentação da carteira de identidade, de acordo com o Código de Ética Médica.

Indua

SOLICITAÇÃO DE PRONTUÁRIO E FICHA DE ATENDIMENTO

1. Verificar se o solicitante é o próprio paciente, caso não o for:
 - O único que poderá solicitar a cópia da FAA ou prontuário médico é o próprio paciente.
 - Caso o paciente esteja impossibilitado de vir pessoalmente solicitar a cópia, o solicitante deverá retirar a autorização no setor de administração para que o paciente autorize e assim realizar a solicitação do prontuário.
 - Caso o paciente for falecido, os únicos que poderão solicitar são (esposa ou esposo, filhos, pais ou irmãos);

2. Os documentos necessários para uma solicitação são:
 - RG Paciente.
 - No caso de não ser o próprio paciente, o solicitante deverá trazer:
 - RG Paciente;
 - RG solicitante e documentos que comprovam o grau de parentesco.
 - Autorização assinada pelo paciente.

3. No caso de paciente falecido, deverão ser solicitados os seguintes documentos:
 - RG paciente
 - RG solicitante
 - No caso de esposo ou esposa Certidão de casamento.
 - No caso pai ou mãe apenas RG.
 - No caso de irmãos, apenas RG de Ambos.

C) Do Eixo de Gestão:

- Dispomos de Recursos Humanos adequados e suficientes para a execução dos serviços, de acordo com o estabelecido no convênio e no plano operativo e nos parâmetros estabelecidos na legislação específica (3.5-Plano Operativo);

Luiza

CARGO	QUANTIDADE
Engenheiro Eletricista de Manutenção	1
Administrador(a) Interino	1
Analista de Gestão de Pessoas	1
Analista de Recursos Humanos SR	1
Analista de Sistemas JR	1
Analista Jurídico	1
Assistente Administrativo	5
Assistente de Contabilidade JR	1
Assistente de Farmácia	8
Assistente Social	1
Atendente de Farmácia	3
Auxiliar Administrativo	7
Auxiliar de Enfermagem	7
Auxiliar de Lavanderia	4
Auxiliar de Limpeza	35
Auxiliar de Manutenção	4
Auxiliar de T. I.	1
Biomédico(a) JR	1
Controlador(a) de Acesso I	21
Controller	1
Coordenador(a) Administrativo	2
Coordenador(a) de Administração de Pessoal PL	1
Coordenador(a) de Atendimento JR	1
Coordenador(a) de Fisioterapia	1
Coordenador(a) de Hotelaria JR	1
Coordenador(a) de Prestação de Contas JR	1
Coordenador(a) Financeiro PL	1
Coordenador(a) Operacional	1
Copeiro(a)	13
Cozinheiro(a) Hospitalar II	2
Enfermeiro(a)	35
Enfermeiro(a) Auditor(a)	1
Enfermeiro(a) RT	1
Farmacêutico(a)	1
Farmacêutico(a) RT	1
Faturista JR	5
Fisioterapeuta	5
Motorista Administrativo	1
Nutricionista	2
Recepcionista	23
Técnico de Manutenção	1
Técnico(a) de Enfermagem	134
Técnico(a) de Imobilização Ortopédica	4
Técnico(a) de Laboratório JR	2
Técnico(a) de Segurança do Trabalho	1
Total de Profissionais	346

Fonte: Sistema Folha de Pagamento "SAMIFOLHA-Administração de Pessoal"

Relatório de totalizadores por função período de 31/12/2020.

M. de A.

- Prestamos ações e serviços de saúde, pactuados e estabelecidos no convênio e plano operativo, colocando à disposição do gestor público de saúde a totalidade da capacidade instalada referida;
- Informamos aos trabalhadores os compromissos e metas do convênio e do plano operativo, implementando dispositivos para o seu fiel cumprimento;
- Garantimos o esforço no cumprimento das metas e compromissos frente ao corpo clínico;
- Disponibilizamos a totalidade das ações e serviços de saúde para a regulação do gestor, desde que devidamente pactuado e aditado no convênio;
- Dispomos de parque tecnológico parcial e de estrutura física adequados ao perfil assistencial, com ambiência humanizada para os usuários, acompanhantes e trabalhadores, respeitando a legislação específica. A Entidade possui contrato de prestação de serviço para a realização de gestão do parque tecnológico, com a empresa Med System;
- Garantimos a gratuidade das ações e serviços de saúde aos usuários SUS;
- Disponibilizamos local para brinquedoteca, assim como infraestrutura necessária para a criança ou adolescente internado estudar, observada a legislação e articulação local;
- Dispomos de ouvidoria e/ ou serviço de atendimento ao usuário;
- Divulgamos a composição das equipes assistenciais e equipe dirigente do hospital aos usuários em local visível e de fácil acesso;
- Asseguramos o desenvolvimento de educação permanente para nossos trabalhadores, sempre que possível;
- Registramos e apresentamos de forma regular e sistemática da produção das ações e serviços de saúde, de acordo com as normas estabelecidas pelo gestor;
- Disponibilizamos ao gestor público de saúde contratante os dados necessários para a alimentação dos sistemas de informações obrigatórios do Ministério da Saúde. Mensalmente os dados referentes às produções: ambulatorial e de internação são alimentados nos sistemas de informação do Ministério da Saúde.
- Garantimos em permanente funcionamento e de forma integrada, as Comissões Assessoras Técnicas, conforme a legislação vigente, conforme abaixo:

In dua



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA

COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS

Aos quinze de Janeiro de 2021, as 10h00min horas, na sala de reuniões, situada na Rua Santa Isabel, nº. 186 Vila Marques, São Roque- SP realizou-se a Reunião da Comissão de Revisão de Óbitos, como pauta: apresentação dos dados e análise dos coeficientes de mortalidade do Hospital Irmandade da Santa Casa de São Roque, estabelecida no endereço acima, onde foram convocados:

- Dr. Bruno Junqueira - (Diretor Clínico);
- Dr. João Pedro A. F. Miguel – (Coordenador P.A. e Clínica Médica);
- Dr. Thiago Menegotto – (Coordenador Maternidade);
- Vanessa C. Companhoni (RT Enfermagem);
- Ana Carolina Moreno – (Enf. SCIH);
- Milena Santos P.G. Barreto – (Enf. Auditoria);
- Viviane Andrade Leite – (Enfermeira Maternidade);
- Maria do Carmo Pedroso– (SAME).

Iniciamos a reunião informando os dados de Dezembro, foram no total 34 óbitos em nossa instituição sendo os dados que constam para o nosso coeficiente são de 26 óbitos sendo 1 natimorto registrado no mês da cidade de São Roque, mantendo o coeficiente de mortalidade em 8%, este valor nos mantém acima do percentual aceitado para Hospitais SUS que é entre 3% e 4%.

- Apresentados os dados de Dezembro, a faixa etária com maior incidência de óbito é de 70-89 anos. Das causas encontradas 1 foi por insuficiência hepática, 1 por IAM, 2 por insuficiência respiratória, 3 por insuficiência renal, 3 por PNM, 3 por sepse, 1 por AVC, 4 por suspeita/confirmação de Covid e suas complicações, 1 por DPOC, 2 de causa

Luana


indeterminada, 1 por encefalite 1 por falência múltipla de órgãos, 1 por abdome agudo e 1 por insuficiência cardíaca.

- Mencionado dados do Natimorto de Camila Borges do Nascimento a D.O foi finalizada como óbito fetal de causa indeterminada.

Após as discussões referentes aos assuntos abordados, deu-se por encerrada a presente reunião às 11h00min.

Eu, Ana Carolina Moreno de Castro, membro da comissão, lavrei a presente ATA que depois de discutida e aprovada passa a ser assinada por mim e pelos membros presentes.

Vide lista de participação na reunião.

 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA Rua Santa Izabel, 186 - Cep. 18.130-565 - Centro - São Roque - SP - (11)4719-9360			
LISTA DE PRESENÇA			
Reunião da Comissão de Óbitos Mês de Dezembro			DATA: 15/1/2021
	NOME	SETOR	ASSINATURA
1	Milena Seto Pato de Aguiar	Enf. Andressa	[Assinatura]
2	Ana Carolina Moreno de Castro	SCI II	[Assinatura]
3	Simone E. Campregher	Enf. RT	[Assinatura]
4	Camila Alves da Silva	VII	[Assinatura]
5	Maria do Carmo M. Poluano	SAME	[Assinatura]
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Andressa

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Aos 30 dias do mês de novembro de 2020, às 9h07, na sala de reuniões, situada na Rua Santa Isabel, 186, Vila Marques, São Roque – SP foi realizada a reunião da Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduo de Serviços de Saúde do hospital Santa Casa de Misericórdia de São Roque, estabelecida no endereço acima, onde foram convocados: Ana Carolina Moreno, enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar; Bruna Pereira Alves, responsável técnica do laboratório; Ednelza G. Castro, responsável técnico da farmácia; Jaqueline Lozano, coordenadora da recepção; Laiza Castilho, Técnica em Segurança do Trabalho; Lorival, controle de acesso; Rogério Roque Ramalho, administração; Rosana Ferreira, responsável pelo setor de hotelaria; Simone C. Sampieri, responsável Agencia Transfusional; Vanessa Cristina Companhoni, responsável técnica enfermagem; Washington Aparecido de Mattos, setor de compras. A reunião foi iniciada com a leitura das atas das reuniões anteriores. O secretário da comissão Rogério Roque Ramalho informou que os documentos da empresa coletora de resíduos comuns (Contrato e CADRI) que necessitam ficar arquivados e disponíveis para a fiscalização foram solicitados formalmente o setor de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura, depois ao Gabinete do prefeito que encaminhou a solicitação ao setor de licitações. O setor de licitações relatou que a empresa aguarda uma liberação da CETESB para nos enviar o documento e que podemos repassar essa informação em uma eventual fiscalização, o secretário informou que enviará cópia dos e-mails para a presidente da comissão, Laiza Castilho. Simone Sampieri pontuou que a Vigilância Sanitária formalizou a tratativa sobre sobre o uso do coletor amarelo (resíduo infectante) no lugar do laranja (resíduos do Grupo B) devido a falta do mesmo no mercado. Vai enviar o e-mail para Laiza Castilho presidente da Comissão. Durante a reunião foi discutida a necessidade de o projeto de adequação dos abrigos resíduos comuns e infectantes. Rosana Ferreira, responsável da hotelaria solicitou a instalação de telas para evitar que os gatos tenham acesso ao lixo comum como medida paliativa. Ficou decidido que será provocada uma reunião entre o Sr. Antonio Boccato, engenheiro voluntário da Santa Casa, um representante da Vigilância Sanitária e os membros: Laiza, Vanessa, Rosana e Ana Carolina para alinhar todas as informações técnicas sobre a adequação dos abrigos. Rogério irá alinhar as agendas. Ficou decidido que a iniciativa de coletar lacres de latas de alumínio e de tampinhas descartáveis para troca em cadeiras de rodas será reavaliada tendo em vista que é um material considerado sujo para ser armazenado no almoxarifado e que o tempo de armazenamento e o volume necessário pode não compensar o esforço envolvido. Esse estudo deverá envolver o controle de acesso (que geralmente recebe o material e destina ao almoxarifado) e o almoxarifado (que armazena o material). Rosana sugeriu que seja feita uma reavaliação dos processos e layout do almoxarifado para verificar se o mesmo está

Luana

funcionando dentro das normas para ambientes hospitalares. Ficou decidido que o assunto será levado à consultora Michele Lima tendo em vista que a configuração atual foi estruturada a partir de fluxos recém-estabelecidos. Rosana também informou que em recente visita ao hospital, a Vigilância Sanitária pediu a substituição de todas as lixeiras abertas dos banheiros por lixeiras com pedal e tampas. Rosana informou que vai providenciar, em conjunto com a SCIH, um levantamento das quantidades e especificações para padronização das mesmas. Este relatório será fornecido ao setor de compras para que sejam providenciadas as cotações. Também será retomado o trabalho para identificação das lixeiras das áreas assistenciais. A Vigilância Sanitária também recomendou que todo resíduo produzido nas áreas de atendimento COVID-19 (até mesmo as administrativas) sejam tratados como infectantes. Simone Sampieri pontuou que a equipe de higienização precisa ser orientada para utilizar as lixeiras com tampas, porque já presenciou integrantes da equipe retirando a tampa, procedimento que pode danificar o recipiente. Rosana esclareceu que as equipes estão recebendo novas orientações sobre os procedimentos de limpeza e que o manejo das lixeiras é um desses pontos. Também se colocou à disposição de todos para receber informações e queixas de não conformidade para orientar a equipe. Rosana também relatou a necessidade de adequar o DML do novo PA tendo em vista que é necessária a instalação de um tanque no local. Rogério comentou que as obras do PA foram promovidas sem um projeto atualizado e que vai verificar como viabilizar essa adequação. Sem mais assuntos na pauta a serem discutidos a reunião foi encerrada às 9h49. Eu, Rogério Roque Ramalho, membro secretário da Comissão PGRSS da Santa Casa de São Roque, lavrei a presente ata que, depois de revisada e aprovada, passa a ser assinada por mim e por todos os membros da Comissão.

São Roque, 30 de novembro de 2020



Lista de presença	
Assunto: Reunião do PGRSS	/ Data: 31/11/2020
Local: Sala de reunião	
Assunto: Ata em Anexo	

Nº	NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
1	Jays Castello d'Almeida	SESMT	[Assinatura]
2	Jana Larissa Corrêa de Jesus	SND	[Assinatura]
3	Cláudio Aparecido G. Santos	Farmacologia	[Assinatura]
4	ROSENO R. AMARAL	ADM	[Assinatura]
5	Imanol C. Zanetti	Ag. Saúde	[Assinatura]
6	Leival R. dos Santos F.	Controle de Qualidade	[Assinatura]
7	Renata C. Comportoni	CFRT	[Assinatura]
8	Luciana F. Bronzea	História	[Assinatura]
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			

Luciana



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA



COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

Aos 25 de Janeiro de 2021, às 10:00 horas, na sala de reunião, situada na Rua Santa Isabel, nº.186, Vila Marques, São Roque- SP, realizou-se a Reunião da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Empresa Irmandade da Santa Casa de São Roque, estabelecida no endereço acima, com a participação dos seguintes membros:

Renan William dos Santos de Oliveira (Biomédico);
 Simone C. Sampieri (Ag. Transfusional);
 Sueli Ap. Silva (Assis. SCIH);
 Vania Montesano Rito (Coord. Fisioterapia);
 Milena Santos Pato Goes (Enf. Ed. Continuada);
 Dr. João Pedro Miguel (Equipe Médica);
 Dr^a Camila Choairy de Almeida (Médica Infectologista);
 Edineuza G. de Castro (Farmacêutica);
 Ana Carolina Moreno de Castro (Enfermeira SCIH);
 Mireli Pontes (Nutricionista);
 Vanessa Cristina Companhoni (RT Enfermagem);
 Fatima Ap. de Oliveira (Coord. P.S);
 Andrea H. M Rodrigues (Administradora Hospitalar).

Ana Carolina inicia a reunião fazendo a leitura da Ata da reunião anterior e inicia a apresentação dos índices infecção de jan. a Dezembro de 2020.

Apresentado o gráfico de expostos infecção hospitalar, cirurgia, taxa de IRAS média anual de 1,0%, topografia geral IRAS, perfil epidemiológico, microbiológico, infecção de trato urinário, Infecções de vias aéreas superiores, flebites, índice de antibióticos utilizados, taxa de mortalidade hospitalar e situação pandêmica.

Mencionado as notificações de 2020 comparado ao número de 2019, sendo 2020 o total de 4112 notificações e 2019 um total de 354. Este aumento abrupto se deve não somente as notificações de Covid, como também o resultado de todas as orientações

hudson

feitas com a equipe de enfermagem quanto à importância de notificar todas as doenças de notificação compulsória de uma maneira a poder se alcançar uma melhor objetividade através dos dados e direcionar melhor os recursos de acordo com as situações mais alarmantes que chegam até nossa instituição.

Mencionado os dados de óbito de 2020, onde na média anual nos mantivemos num coeficiente de 5%, o que nos posiciona acima da média aceitável para Hospitais SUS que permeia entre 3% e 4%. Os meses de maior índice foram Dezembro e Agosto, seguidos por Novembro, Outubro e Junho. Estes foram os meses mais críticos, nos demais nos mantivemos dentro do índice aceitável que é menor que 4%.

Mencionado a problemática que ainda temos com o laboratório, no que diz respeito à demora na saída de resultados de culturas e no não fornecimento absoluto de parciais diárias. O que impossibilita a ação dos médicos quanto à melhoria terapêutica baseada em evidências laboratoriais. O representante do laboratório precisou se ausentar e não pôde responder a este questionamento que vem sendo pontuados em outras reuniões.

Mencionado sobre o novo fluxo de Violência Sexual, o qual garante a vítima o direito de aborto caso a violência sofrida desencadeie em uma gestação indesejada. Para que tal ação seja garantida por lei foi apresentado o Documento de Livre Esclarecimento que garante o aborto futuro.

Mencionado as modificações realizadas em protocolo institucional, o qual garante acompanhante em situações de suspeita/confirmação de Covid para maiores de 60 anos após análise de necessidade feita pelo enfermeiro do setor, menores de 18 anos e deficientes físicos.

Mencionado a validação do protocolo de coleta pela agencia transfusional.

Mencionado a diminuição no consumo dos antimicrobianos baseado na aceitação médica do protocolo institucional.

Mencionado que São Roque estará entrando em fase Vermelha em decorrência do Covid-19, portanto será suspenso os exames, cirurgias eletivas, raio-a externos, USG e ECG da rede básica. Será mantido apenas as consultas de pós-operatório de cirurgia geral e pediátrica se houver neste período. Será mantido USG de gestante da rede básica, desde que atenda ao limite diário de 5 por dia e o agendamento ambulatorial para trauma de 10 por dia.

Mencionado a importância do Núcleo de Segurança do Paciente, no qual as nossas notificações em sua maioria são de quedas, LPP e flebite.

Indira

Mencionado o problema de reposição de insumos na farmácia, que foi justificada pela farmacêutica que ocorrem principalmente em final de mês e produtos com alta procura no mercado, como alguns antimicrobianos e insumos necessários no cuidado de pacientes com Covid. Solicitado um planejamento feito pela farmacêutica, para que não venha faltar materiais e nem medicamentos para os pacientes.

Mencionado a possibilidade de se utilizar uripem em pacientes masculinos que fazem o uso de SVD, permitindo assim uma menor permanência no uso da sondagem.

Mencionado a necessidade de reorientação quanto ao uso de EPI pelos funcionários para que mantenhamos nossos números de funcionários infectados pelo Covid baixo.

Mencionado a necessidade de treinamentos multidisciplinares os quais envolvem a equipe de farmácia, fisioterapeutas, educação continuada e SCIH.

Definido as meta anual que é intensificação em educação continuada e treinamento para as equipes, para que possamos ter profissionais mais qualificados gerando assim uma redução no uso de insumos desnecessários e podermos garantir a qualidade na assistência e segurança do paciente em nossa instituição.


Definido as metas para o próximo semestre:

- Aumento no número de treinamentos contando com toda equipe multidisciplinar;
- Efetiva utilização do painel eletrônico;
- Coleta de dados e indicadores a serem lançados em planilhas;
- Retorno dos exames de ambulatório, tais como: Raio-a, mamografia, ECG e USG assim que sairmos da fase vermelha.

Após as discussões referentes aos assuntos abordados, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ana Carolina Moreno de Castro, membro da comissão, lavrei a presente ATA e anexo a lista de presença devidamente assinada por todos os participantes da reunião.



COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO

	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS
---	---

Reunião: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária Local: <input checked="" type="checkbox"/> Santa Casa Data: 15/12/2020 <input type="checkbox"/> Extraordinária <input type="checkbox"/> Outros
--

REUNIÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS
--


Aos quinze de Dezembro 2020, às 11h00min, na sala de reuniões, situada na Rua Santa Isabel, nº.186, Vila Marques, São Roque-SP, realizou-se a Reunião da Comissão de Revisão de Prontuários, como pauta: apresentação dos dados e pendências dos prontuários do Hospital Irmandade da Santa Casa de São Roque, estabelecida no endereço acima, onde foram convocados]

- Dr. Bruno Junqueira - (Diretor Clínico);
- Dr. João Pedro A. F. Miguel - (Coordenador P.A. e Clínica Médica);
- Dr. Thiago Menegotto - (Coordenador Maternidade);
- Vanessa C. Companioni (RT Enfermagem);
- Ana Carolina Moreno - (Enf. SCIH);
- Milena Santos P.G. Barreto - (Enf. Auditoria);
- Jaqueline Lozano (Coordenado Atendimento);
- Viviane Andrade Leite - (Enfermeira Maternidade);
- Aline Silva Lima - (SAME).

-Em análise foram verificados 20 prontuários que apresentam não conformidades como: checagem e anotação de enfermagem inadequada, letra ilegível do médico, falta de desfecho e falta de lançamento de itens e de relatório de alta/transfêrencia/óbito.


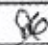
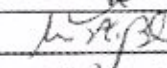
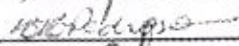
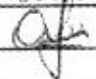
- Semanalmente a ~~Enf~~ Milena procura as equipes que estão com problemas mais evidentes confrontando prontuário e sistema para verificação dos dados, quando encontrado problemas a equipe é acionada e reorientada.

Indira

 <p>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS</p>
--

-Reforçamos a necessidade de entrega dos prontuários para análise com 15 dias de antecedência e serão destinados mensalmente para os seguintes membros: Milena, Ana Carolina, Vanessa, Viviane e Carmo.








Após as discussões referentes aos assuntos abordados, deu-se por encerrada a presente reunião às 11h30min. Eu, Ana Carolina Moreno de Castro, membro da comissão, lavrei a presente ATA que depois de discutida e aprovada passa a ser assinada por mim e pelos membros presentes.

 <p>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA Rua Santa Izabel, 186 - Cep. 18.130-565 - Centro - São Roque - SP - (11)4719-9360</p>			
LISTA DE PRESENÇA			
Reunião da Comissão de Revisão de Prontuários			DATA: <u>15/12/20</u>
	NOME	SETOR	ASSINATURA
1	Ana Carolina Moreno de Castro	Sci II	
2	Milena Sotero Petta de Góes Bento	Arquiteta de Enf.	
3	Vanessa do Carmo M. Pereira	SAU I G	
4	Vanessa C. Camporhini	Enf RT	
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Vanessa

- Alimentamos os sistemas de notificações compulsórias conforme legislação vigente, incluindo a notificação de eventos adversos relacionados à assistência em saúde;

Segue a Notificação Notivisa;

Ministério da Saúde	
 <p>Agência Nacional de Vigilância Sanitária www.anvisa.gov.br</p>	<p>Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária</p>
	
<p>Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado</p>	
Informações de Acesso	
Razão Social	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque
Nome Fantasia	Hospital e Maternidade Sotero de Souza
CNES	2082721
E-mail:	vanessa.companhoni@hotmail.com
Categoria	Hospital, Núcleo de Segurança do Paciente
Perfil	notivisa instituição - gestor, notivisa instituição - tecnico com envio
Notificações pendentes	
<p> Notificar</p> <p> Assistência à Saúde</p> <p> Notificações Pendentes</p> <p> Acompanhar Notificação</p> <p> Importar Notificação</p>	<p>Notificações Pendentes de Aprovação:</p> <p>Nenhuma notificação pendente encontrada</p> <p>Notificações Pendentes de Conclusão:</p> <p>Nenhuma notificação pendente encontrada</p>

d) Do Eixo de Avaliação

- Acompanhamos os resultados internos, visando à segurança, efetividade e eficiência na qualidade dos serviços;
- Avaliamos e controlamos o cumprimento das metas e a resolutividade das ações e serviços por meio de indicadores qualitativos;
- Avaliamos a satisfação dos usuários e dos acompanhantes;
- Realizamos auditoria clínica para monitoramento da qualidade da assistência e do controle de riscos;

Indua

PROTOCOLO DE AUDITORIA CLÍNICA

PARA A REALIZAÇÃO DA AUDITORIA DOS PRONTUÁRIOS, SE FAZ NECESSÁRIO O ALINHAMENTO DOS PROCESSOS (AUDITORIA - ENFERMAGEM - FARMÁCIA).

PARA QUE ESSE PROCESSO OCORRA DE UMA FORMA TRANSPARENTE É FUNDAMENTAL A COMPLETA ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM, COM EVIDÊNCIAS DESCRITAS DOS PROCEDIMENTOS EXECUTADOS E DOS EXAMES.

SEGUEM ABAIXO ITENS QUE DEVEM CONTEMPLAR A ANOTAÇÃO :

- 1) NOME DO PROFISSIONAL EXECUTANTE COM CARIMBO
- 2) LETRA LEGÍVEL
- 3) CHECAGEM DA PM COM TRAÇO TRANSVERSAL NO HORÁRIO APRAZADO PELO ENFERMEIRO DO SETOR
- 4) DESCREVER OS MEDICAMENTOS QUE SÃO DO PACIENTE DE USO DE ROTINA (TROUXE DE CASA)
- 5) FRALDA DEVE SER DESCRITA SE É DO PACIENTE OU DO HOSPITAL
- 6) USO DO OXIGÊNIO: DEVE SER PREENCHIDO EM IMPRESSO PRÓPRIO, AONDE CONSTAM INÍCIO E TÉRMINO/ OU USO CONTÍNUO, CATETER OU MÁSCARA E O FLUXO DE OXIGÊNIO. DEVERÁ SER ANOTADO TAMBÉM EM ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM , POIS SÃO EVIDÊNCIAS DO USO
- 7) CURATIVO: DESCREVER O TAMANHO (PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE), O LOCAL, O MATERIAL UTILIZADO/ QUANTIDADE (PACOTE DE GAZE, RAYON, ATADURA DE CREPE, AGE, SULFA, SAFGEL, PAPAÍNA...)
- 8) SALA EMERGENCIA (HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA) E OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS
- 9) GLICEMIA CAPILAR: CHECAR A REALIZAÇÃO BEM COMO AS UNIDADES DE INSULINA PRESCRITAS PELO MÉDICO, E NÃO APENAS MEDICADO CONFORME PROTOCOLO DA INSTITUIÇÃO.
- 10) SUTURA: O SETOR TEM SEU ESTOQUE MÍNIMO DE MATERIAIS, O QUE DIFICULTA A DEVIDA COBRANÇA, QUANDO O FUNCIONÁRIO NÃO ANOTA O QUE FOI UTILIZADO E SUA QUANTIDADE (A FARMÁCIA NÃO LANÇA ESSE MAT)
- 11) PROCEDIMENTOS REFERENTES A ORTOPEDIA, CABE AO TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO A ANOTAÇÃO EM PRONTUÁRIO
- 12) PACIENTE EM ISOLAMENTO DEVE SER DESCRITO EM PRONTUÁRIO, EM TODAS AS ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM O TIPO DE ISOLAMENTO, DESDE O INÍCIO AO TÉRMINO, POIS SERÁ COBRADO DIÁRIA DE ISOLAMENTO (DIÁRIA DIFERENCIADA E MAIS ONEROSA)
- 13) MAT/MED SOLICITADOS NA FARMÁCIA, NO NOME DO PACIENTE , E NÃO UTILIZADOS , POR EXCESSO, ÓBITO, TRANSFERÊNCIA, ALTA, RECUSA ...DEVERÃO SER DEVOLVIDOS AO SETOR DA FARMÁCIA , NO NOME DO PACIENTE, PARA SEREM SUBTRAÍDOS DA CONTA. NA MAIORIA DAS VEZES ESTÃO DESCENDO COMO MAT/MED DE DEVOLUÇÃO DO SETOR .
- 14) PARA AS PUNÇÕES DE DIFÍCIL ACESSO, DESCREVER O DISPOSITIVO AGULHADO UTILIZADO E A QUANTIDADE DE TENTATIVAS
- 15) ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM EM FAA DEVERÁ SER REALIZADA NO VERSO DA MESMA
- 16) QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL UMA COLETA DE EXAME LABORATORIAL (SANGUE OU URINA) , JUSTIFICAR EM PRONTUÁRIO
- 17) FINALIZAR O PRONTUÁRIO COM A ALTA, TRANSFERÊNCIA, ÓBITO ...
- 18) AS INALAÇÕES EM FAAs, DEVERÃO SER CHECADAS POR CICLO
- 19) QUANDO FOR UTILIZADO BOMBA DE INFUSÃO , DEVE SER DESCRITO EM PRONTUÁRIO
- 20) NO SETOR DE OBSERVAÇÃO, O USO DO MONITOR CARDÍACO DEVERÁ ESTAR DESCRITO EM ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

ludmila

- 21) REFORÇAR AO MÉDICO QUE PEDIDOS DE ECG E CARDIOTOCOGRAFIA DEVERÃO SER FEITOS EM DUAS VIAS, (EM CASO DE CONVÊNIO) FICANDO UMA EM ANEXO NO PRONTUÁRIO, COMO EVIDÊNCIA, E A OUTRA VAI PARA O CONVÊNIO, EVITANDO GLOSAS.
- 22) DIETA ENTERAL É ONEROSA, E MUITAS VEZES SÃO DESCARTADAS, POR OBSTRUÇÃO DA SONDA. NESTE CASO, ANOTAR EM PRONTUÁRIO, POIS AO FECHAR UM PRONTUÁRIO O SETOR DE SND, LANÇA O NÚMERO TOTAL DOS FRASCOS, E NÃO BATE COM A CHECAGEM E ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM.

ESSES SÃO ALGUNS PONTOS A SEREM MELHORADOS NA ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM PARA QUE A COBRANÇA DOS PROCEDIMENTOS SEJA REALIZADA DE FORMA CORRETA, SEM GERAR DÚVIDAS E FUTURAS GLOSAS.

ATT,

MILENA SANTOS PATTO DE GÓES BARRETO

Milena Santos Patto de Góes Barreto
Enfermeira Auditora
COREN-SP 0091981
Irm. Santa Casa, Mir. São Roque


Flavia Dzin
Faturamento

09/08/18

- Monitorar a execução orçamentária e zelar pela adequada utilização dos recursos financeiros previstos (anexo).

Indua

Demonstrativo do Orçamento Mensal das despesas por categoria de 2020.

ORÇAMENTO MENSAL	2020
PESSOAL	R\$ 730.000,00
CUSTOS C/PESSOAL	R\$ 730.000,00
HONORARIOS MEDICOS	R\$ 634.100,00
APREMED	R\$ 330.000,00
ANESTESIA	R\$ 40.000,00
TRAUMATOLOGIA	R\$ 30.000,00
PEDIATRIA	R\$ 52.000,00
GINECOLOGIA	R\$ 125.000,00
INFECTOLOGISTA	R\$ 3.700,00
FONOAUDIOLOGIA	R\$ 1.800,00
HEMATOLOGISTA	R\$ 3.700,00
PATOLOGIA	R\$ 900,00
CIRURGIA GERAL	R\$ 47.000,00
SERVIÇOS TERCEIROS	R\$ 221.351,00
LAVANDERIA	R\$ 38.000,00
SANGUE	R\$ 14.000,00
TOMOGRAFIA	R\$ 2.500,00
LABORATORIO	R\$ 38.000,00
RAIO-X	R\$ 65.000,00
ULTRASSOM	R\$ 16.000,00
MANUTENÇÃO	R\$ 11.300,00
CONTROLE PRAGAS	R\$ 755,00
CONSULTORIA	R\$ 25.000,00
ANALISE AGUA	R\$ 800,00
SISTEMAS OPERACIONAIS	R\$ 8.000,00
ENGENHARIA DO TRABALHO	R\$ 1.996,00
DIVERSOS	R\$ 184.049,00
MAT/MED	R\$ 100.000,00
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 8.000,00
DESCARTAVEIS	R\$ 10.000,00
PAPELARIA/IMPRESSOS	R\$ 5.000,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 25.000,00
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	R\$ 36.049,00
UTILIDADE PUBLICA	R\$ 80.500,00
AGUA	R\$ 15.000,00
TELEFONICA FIXO	R\$ 6.000,00
TELEFONE CELULAR	R\$ 500,00
GAS	R\$ 7.000,00
ENERGIA	R\$ 17.000,00
OXIGENIO	R\$ 35.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.850.000,00
PARCELAMENTOS	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 2.000.000,00

ludua

4. CAPÍTULO IV

4.1 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (4.7-Plano Operativo)

A proposta deste desenvolvimento profissional é viável financeiramente porque parte do princípio da escassez de recursos disponíveis para investimentos em profissionais externos, buscando dentre os próprios profissionais da entidade líderes capazes de transmitir o conhecimento adquirido de forma prática e objetiva, capacitando e formando multiplicadores habilitados à conduzir o processo de educação continuada em seus setores, com a vantagem de contemplar todas as especificidades inerentes ao processo de trabalho que muitas vezes são ignoradas por consultorias externas e que fazem toda a diferença na prática diária de suas atribuições.

Além disso, a proposta representa oportunidade real de desenvolvimento e reconhecimento ao mérito do profissional da Entidade, participante ativo do momento de sua reestruturação e de sua transição que pode alçá-lo à novos patamares dentro da organização, motivando-lhe a oferecer o seu melhor pela sensação de pertencimento, valorização, contribuição e respeito perante os demais colaboradores.

Diante do exposto, a Instituição manteve a programação anual visando a educação permanente dos colaboradores e com isso contou com profissionais internos devidamente habilitados para a condução do desenvolvimento profissional.

Nos meses de abril a dezembro de 2020, foram realizados 93 cursos/ treinamentos/ palestras para o aprimoramento profissional, conforme tabela abaixo:

DATAS	PALESTRANTES	TEMAS	PARTICIPANTES	HORAS
02/04	Laiza Castilho.	Programa de Proteção Respiratória-PPR (Covid-19) Setores: P.A, Internação, Portaria, Faturamento, T.I, Ouvidoria, Hotelaria, RH, Prestação de Contas, Jurídico,	35	40 min

Luanda

		Financeiro, Contabilidade, Serviço Social e Psicologia.		
02/04	Laiza Castilho	Programa de Proteção Respiratória-PPR (Covid-19)	8	30 min
06/04	Estela- Fisioterapeuta	Manuseio de Respirador e Montagem do Circuito	15	60 min
07/04	Estela- Fisioterapeuta	Treinamento Equipe OS	7	30 min
09/04 Á23/07	Milena Patto	POP'S Enfermagem, Regimento Interno	49	60 min
22/04	Milena Patto	Paramentação e desparamentação de EPI's (Covid-19)	29	30 min
22/04	Vanessa Companhoni	Monitoramento Cardíaco	26	30 min
25/04	Laiza Castilho.	Análise Prevencionista do Trabalho-APT (Covid-19). EPI's e Procedimentos Aplicáveis. Setor: Pronto Socorro (Enfermagem).	16	40 min
25/04	Laiza Castilho.	Análise Prevencionista do Trabalho-APT (Covid-19). EPI's e Procedimentos Aplicáveis. Setores: Pronto Socorro- Covid19 e Clínica Médica- Isolamento (UTI, Quartos de Isolamentos, Medicação, Observação, Expurgo e Necrotério).	25	40 min

Luana

25/04	Laiza Castilho.	Análise Prevencionista do Trabalho-APT (Covid-19). EPI's e Procedimentos Aplicáveis. Setores: Maternidade e Berçário (Enfermagem).	29	40 min
26/04	Laiza Castilho.	Análise Prevencionista do Trabalho-APT (Covid-19). EPI's e Procedimentos Aplicáveis. Setor: Centro Cirúrgico (Enfermagem).	13	40 min
26/04	Laiza Castilho.	Análise Prevencionista do Trabalho-APT (Covid-19). EPI's e Procedimentos Aplicáveis. Setor: Clínica Médica (Enfermagem).	9	40 min
26/04	Laiza Castilho.	Análise Prevencionista do Trabalho-APT (Covid-19). EPI's e Procedimentos Aplicáveis.	22	40 min
26/04	Laiza Castilho.	Análise Prevencionista do Trabalho-APT (Covid-19). EPI's e Procedimentos Aplicáveis.	18	40 min
26/04	Laiza Castilho.	Análise Prevenção do Trabalho-APT (Covid-19). EPI's e Procedim. Aplicáveis. Setor: Manutenção (UTI, Quartos de Isolamentos, Medicação, Observação, Expurgo e Necrotério).	14	40 min

Luiza

26/04	Laiza Castilho.	Análise Prevencionista do Trabalho-APT (Covid-19). EPI's e Procedimentos Aplicáveis. Setores: Manutenção (UTI, Quartos de Isolamento, expurgo e Necrotério).	2	40 min
27/04	Milena Patto	Uso EPI Situação Atual Isolamento Domiciliar	50	30 min
28/04	Laiza Castilho.	Higienização dos Equipamentos de Proteção Individual Reutilizáveis; Higienização das mãos; Uso da Máscara PFF2 e N95. Setor: UTI-Covid-19.	19	30 min
07/05	Laiza Castilho.	Uso da Máscara PFF2 e N95; Higienização das mãos; Plano de Contingência, Coronavírus-Covid-19 Setor: Farmácia.	07	40 min
07/05	Laiza Castilho.	Higienização das mãos; Uso da Máscara PFF2 e N95; Análise Prevencionista do Trabalho-APT (Covid-19). Procedimento Operacional Padrão de Higienização dos Equipamentos de Proteção Individual Reutilizáveis-POP. Setor: Clínica Médica.	10	30 min

Luiza

07/05	Laiza Castilho.	Uso da Máscara PFF2 e N95; Higienização das mãos; Plano de Contingência, Coronavírus-Covid-19. Setor: Atendimento.	17	40 min
07/05	Laiza Castilho.	Uso da Máscara PFF2 e N95; Higienização das mãos; Plano de Contingência, Coronavírus-Covid-19. Setores: Maternidade/Berçário	16	40 min
11/05	Laiza Castilho.	Higienização das mãos; Uso da Máscara PFF2 e N95; Procedimento Operacional Padrão de Higienização dos Equipamentos de Proteção Individual Reutilizáveis. Setores: Portaria.	17	30 min
20/05	Andresa Facirolli	Capacitação no manuseio das bombas de infusão para dieta	27	20 min
20/05	Laiza Castilho.	Higienização dos Equipamentos de Proteção Individual Reutilizáveis; Higienização das mãos; Uso da Máscara PFF2 e N95; Análise Prevencionista do Trabalho-APT (Covid-19); Programa de Proteção Respiratória-PPR (Covid-19); Plano Contingência-Covid19 Setor: Farmácia.	09	40 min

luiza

25/05 á 12/08	Vanessa Companhoni Camila Alves	Treinamento e Divulgação das rotinas iniciais da UTI Covid-19	7	60 min
27/05	Laiza Castilho.	Programa de Proteção Respiratória-PPR (Covid-19); Setor: Serviço de Nutrição e Dietética.	10	30 min
31/05	Milena Patto	Lançamento de Itens/ Estoque	38	40 min
31/05	Milena Patto	Preenchimento do prontuário eletrônico no setor da observação Covid	61	40 min
31/05	Ana Carolina Moreno	Notificação Covid, particular e fluxo de Violência Sexual	13	40 min
31/05	Milena Patto	Requisição on-line de material medicamentos por setor.	9	40 min
01/06	Laiza Castilho.	Enfrentamento (Covid-19); NR 32-Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; NR06-Equipamento de Proteção Individual; Uso da Máscara PFF2 e N95; Higienização das mãos. Setor: Atendimento.	01	40 min
03/06	Ana Carolina Moreno	Notificação Compulsório, Notificação Covid Internado/ ambulatorio.	3	30 min
04/06	Laiza Castilho	Notificação Saúde e Segurança Geral-495/2020 Termo de Orientação- Pandemia de Covid-19.	12	30 min

Luiza

09 á 10 06/20	Vanessa Companhoni Enf. Fatima Edinelza e Carla Farmacêutica	Reorientação do Sistema para dispensação de Medicamentos Enfermagem PA	31	40 min
10/06	Laiza Castilho.	Plano de Contingência (Coronavírus-Covid19). Setores: Hotelaria, Pronto Socorro, Ouvidoria, Informática, Recursos Humanos, Jurídico, Administração, Faturamento Financeiro e Contabilidade.	16	30 min
10/06	Laiza Castilho.	Plano de Contingência (Coronavírus-Covid19). Setores: Higiene, Lavanderia, Maternidade.	18	30 min
10/06	Laiza Castilho.	Plano de Contingência (Coronavírus-Covid19). Setores: Pronto Atendimento, Clínica Médica, Berçário, Maternidade e Centro Cirúrgico.	46	30 min
10/06	Laiza Castilho.	Plano de Contingência (Coronavírus-Covid19). Setores: Recepção-PS e Covid.	24	30 min
15 e 16/06	Laiza Castilho.	Higienização dos Equipamentos de Proteção Individual Reutilizáveis; Higienização das mãos; Uso da Máscara PFF2 e N95. Setor: Agência Transfusional.	03	30 min

Luísa

18/06	Caio Rosseto	Segurança da informação	11	60 min
19/06	Ana Carolina Moreno	Treinamento: Manuseio e Manipulação de materiais e medicamentos provenientes setores contaminados	13	60 min
23/06 á 24/06	Tatiana Passarete	Treinamentos dos Equipamentos (Monitores, bomba de infusão, ECG, Desfibrilador).	22	30 min
23/06 á 24/06	Tatiana Passarete-Empresa RTS	Treinamento dos Equipamentos (Monitores, Bomba de infusão, ECG, desfibrilador)	8	30 min
23/06 á 24/06	Tatiana Passarete-Empresa RTS	Treinamento Ventilador Mecânico Vela.	4	30 min
24/06 á 29/06	Ana Carolina Moreno	Treinamento Critério de coleta para PCR COVID	16	40 min
26/06	Laiza Castilho.	Higienização dos Equipamentos de Proteção Individual Reutilizáveis; Higienização das mãos; Uso da Máscara PFF2 e N95; Análise Previsionista do Trabalho-APT (Covid-19); Programa de Proteção Respiratória-PPR (Covid-19); Plano de Contingência (Coronavírus-Covid19). Setores: Enfermagem/ Controle de Acesso/Pronto Socorro/Higiene/Fisioterapia.	13	01h00

Luísa

Junho	Milena Patto	Orientação e Divulgação dos usuários e senhas do sistema moderna, envolvendo liberação de alta, mudança de acomodação/ transferência interna (entre setores) e visualização correta/ atualizada do painel de ocupação do hospital, para efetivo gerenciamento dos leitos.	62	40 min
Junho	Milena Patto	Orientação e Atualização do Painel de ocupação do Hospital, para efetivo Gerenciamento dos leitos	55	40 min
Junho á Julho	Thais Helena Bezerra	Orientação e Atualização do Painel de Ocupação do Hospital para efetivo gerenciamento dos leitos	12	40 min
14/07	Laiza Castilho.	Uso da Máscara PFF2 e Protetor Facial para evitar Contaminação. Setores: Enfermagem e Clínica Médica.	32	30 min
16/07	Laiza Castilho.	Uso da Máscara PFF2 e Protetor Facial para evitar Contaminação. Setor: Fisioterapia.	05	30 min
23/07	Milena Patto	Treinamento de alinhamento dos processos Auditoria.	86	40 min

Luana

28/07	Milena Patto	Comprovação de Ciência dos seguintes documentos (Leitura e Local de Acesso)	19	40 min
28/07	Milena Patto	Comprovação de Ciência dos seguintes documentos (Leitura e Local de Acesso)	20	40 min
03/08	Enf. Natália/ Enf. Sueli	Técnicos de Enfermagem PA/UTI COVID 19	6	60 min
03/08 á 20/09	Ana Carolina Moreno	Ciência da Implantação dos Bundles: PAVM, CVC e CVD	23	60 min
05/08	Dra. Emanuela	Treinamento Equipe Multidisciplinar UTI Covid	7	60 min
11/08/ 2020	Laiza Castilho	Treinamento de Brigada de Incêndio. Tema: Prevenção e Combate á Incêndio (Teórico e Prático). Setores: UTI Covid-19, Clínica Médica, Agência Transfusional, Recepção, SND, Prestação de Contas, Faturamento, Controle de Acesso, Almoarifado e Farmácia.	13	01h30
14/08	Milena Patto	Quanto aos tipos de convênios liberados para coleta de swab nasal.	4	30 min
17/08	Érika Aparecida Budemberg	Tema: Prevenção e Combate á Incêndio (Teórico) Setores: Fisioterapia, Centro Cirúrgico, Enfermagem e T.I.	4	01h30

budiva

10/09	Laiza Castilho	Trabalho em altura NR18 e NR35.	3	4h00
16/09	Milena Patto	Treinamento Carrinho de Anestesia Centro Cirúrgico	14	40 min
17/09	Laiza Castilho	Máscara de Proteção Respiratória PFF2, Higienização (Mãos e EPIs)	15	30 min
18/09	Laiza Castilho	Plano de contingencia/ Situação Coronavírus Covid	2	30 min
22/09	Laiza Castilho	NR06-Equipamento de Proteção Individual (EPIs)	13	30 min
24/09	Laiza Castilho	NR06-Equipamento de Proteção Individual (EPIs)	8	40 min
Set	Laiza Castilho	Procedimento de comunicação de acidente de trabalho, biológico e Trajeto +Anexos, Plano de Contingência/ situação: Coronavírus-Covid 19.	76	40 min
29/09 á 30/09	Caio Rosseto	Boas Práticas com os equipamentos de TI	48	10 min
30/09	Laiza Castilho	NR 06 Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)	5	40 min
01/10 á 02/10	Laiza Castilho	Tema: Prevenção e Combate á Incêndio (Prático). Setores: Recepção, Portaria, Higiene, SND, Agência Transfusional, Financeiro, Contabilidade, Faturamento, Centro Cirúrgico, Farmácia, Jurídico, Prestação de Contas e Enfermagem.	32	60 min

Luiza

01/10 á 02/10	Milena Patto	Manuseio das Bombas de infusão de dieta	10	20 min
05/10 á 06/10	Daniela Garcia de Oliveira Rissi	Treinamento sobre coleta de sangue.	2	30 min
20/10	Milena Patto	Reorientação Riscos ao Paciente	2	60 min
28/10	Dr. Lucas Lombardi	Transfusão de extrema Urgência	9	1:30 h
13/11	Laiza Castilho	Programa de Proteção Respiratória	1	40 min
25/11	Laiza Castilho	Covid-19	2	30 min
25/11	Laiza Castilho	Covid 19	7	30 min
25/11	Laiza Castilho	Protetor Facial- Covid-19	28	30 min
25/11	Laiza Castilho	Covid 19	8	30 min
25/11	Laiza Castilho	Covid 19	9	30 min
25/11	Laiza Castilho	Covid 19	5	30 min
25/11	Laiza Castilho	Covid 19	10	30 min
26/11	Laiza Castilho	Covid 19	3	30 min
26/11	Laiza Castilho	Covid 19	12	30 min
26/11	Laiza Castilho	Covid 19	12	30 min
26/11	Laiza Castilho	Covid 19	12	30 min
27/11	Laiza Castilho	Covid 19	7	30 min
Out/ Nov	Laiza Castilho	Covid 19	18	30 min
10 e 11 Dez	Laiza Castilho	Covid 19	11	30 min
14/12	Laiza Castilho	Covid 19	3	30 min
21/12	Lais Rossi Mult Med	Treinamento sobre PAI Enfermeira UTI Covid	5	30 min
29/12	Ana Carolina Moreno	Treinamento de Cuidados de enfermagem com sonda nasoenteral.	6	30 min

Luiza

4.2 ATIVIDADES EDUCACIONAIS E PESQUISA (4.8-Plano Operativo)

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, por intermédio da Escola Técnica Estadual de São Roque (ETEC-SR), celebraram um convênio com o hospital da Santa Casa de São Roque, tendo como objeto a concessão de Estágio de complementação educacional aos estudantes matriculados nos Cursos Técnicos de Enfermagem. O estágio é entendido como uma atividade de prática profissional que integra o processo de ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado.

Os alunos do curso técnico de Enfermagem, realizam estágio supervisionado nos setores abaixo:

- Pronto Atendimento, realizando procedimentos de Enfermagem e Urgência e Emergência;
- Na Clínica Médica Cirúrgica, nos cuidados de Enfermagem com paciente clínico e cirúrgico;
- Na Maternidade, auxiliando na assistência Técnica de Enfermagem na especialidade de Ginecologia e Obstétrica;
- No Berçário, oferecendo assistência ao Recém-nascido;
- No Centro Cirúrgico, auxiliando na Central de Material e esterilização e na assistência de enfermagem no pré-operatório/ transoperatório e no pós-operatório imediato.

Os alunos além do estágio na área específica de enfermagem, também realizarão estágio na área de Segurança Operacional, com o objetivo de conhecer toda a estrutura hospitalar, como o fluxo de atendimento, o alinhamento entre os setores e a rotina de cada setor, como o Sistema de Nutrição e Dietética (SND), o Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME), os setores como Almoxarifado e Compras, a Farmácia Central e Satélite, a Agência Transfusional, o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho (SESMET), o Laboratório de Imagens (Raio-X, Ultrassom e Mamografia), a Lavanderia, o CCIH, o Faturamento e Secretaria de Ala.



Os alunos não terão acesso só aos procedimentos básicos, como também ao prontuário eletrônico (Triagem), além da interação com toda a equipe multidisciplinar.

O intuito do estágio supervisionado é que os Alunos adquiram as competências, as habilidades e as bases tecnológicas conforme o plano de curso, agregando conhecimento tanto na teoria, quanto na prática a fim de prepará-los para o mercado de trabalho.

Elaborado por Milena Santos Patto de Góes.

Enfermeira Auditora.

Milena

5. CAPÍTULO V

5.1 PROPOSTAS DE MELHORIAS.

Diante do cenário de transição e da oportunidade de revisar e remodelar a operação da Entidade, visando padronizar e profissionalizar muitas das rotinas e processos de trabalho; da escassez de recursos financeiros para investir em soluções externas e do potencial intelectual inexplorado dos recursos humanos da própria Entidade; da necessidade de se resgatar a identidade corporativa, estreitando os vínculos entre as áreas através da gestão do conhecimento compartilhado e do ciclo de processos funcionais; da implantação de políticas socioeconômicas, das quais os recursos humanos são peças fundamentais no planejamento estratégico corporativo, empregando seu conhecimento amplo das especificidades do negócio e das ferramentas de gestão e qualidade compatíveis à Entidade, propõe-se:

Janeiro

- Formalizar o pedido de reajuste do repasse mensal para o Prefeito no valor de R\$ 1.800.000,00 para custeio, R\$ 400.000,00 para pagamento do Passivo e o valor de R\$ 50.000,00 para pagamento dos serviços de diagnóstico por imagem (Raio X, Ultrassom e Mamografia);
- Desenvolver e acompanhar as seções do PEP (Prontuário eletrônico do Paciente), nas categorias de Enfermagem e médicos, do Ambulatório de especialidades e do Pronto Atendimento Ginecologia/ Obstetrícia.

Fevereiro

Contratar, em parceria com a AISAM, a empresa Calado & Soares especializada em projetos hospitalares, para adequação, atualização e integração dos projetos arquitetônicos de reforma dos apartamentos Clínica Médica e Maternidade, do berçário e do centro cirúrgico.



Março

- Iniciar o planejamento e a organização da ala Covid-19.
- Desenvolver e implementar o Plano de Contingência Covid-19.
- Contratar, em parceria com a AISAM, as empresas de Milito e MP Projetos e Instalações para a elaboração dos projetos complementares de hidráulica e elétrica da Entidade.

MAIO

- Desenvolver e acompanhar as seções do PEP (Prontuário eletrônico do Paciente), nas categorias de Enfermagem e médicos, do setor de Pronto Atendimento Covid 19.

JUNHO

- Desenvolver e acompanhar as seções do PEP (Prontuário eletrônico do Paciente), nas categorias de Enfermagem e médicos, no setor de Pronto Atendimento Outras Patologias;

JULHO

- Desenvolver e acompanhar as seções do PEP (Prontuário eletrônico do Paciente), nas categorias de Enfermagem e médicos, da UTI, Covid-19.

AGOSTO

- Implantar o PEP e reestruturar os processos assistências necessários para adaptação do sistema aos processos institucionais.



SETEMBRO - NOVEMBRO

- Revitalizar totalmente os processos do trabalho do setor Farmácia/Almoxarifado e revitalizar os processos na gestão dos suprimentos no sistema MODERNA.
- Proposta de trabalho para o setor:

1° Fechar as farmácias Satélites (Centro Cirúrgico e Pronto Socorro);

2° Criar um setor exclusivo para recebimento dos suprimentos, realizado por um colaborador preparado tecnicamente para identificação de falhas nas entregas e supostos erros de fornecedores junto ao pedido de compra realizado, o mesmo será responsável pelos lançamentos de notas fiscais e etiquetagem de todos os itens recebidos;

3° Mudar a forma de abastecimento dos setores, através de requisição online para materiais de uso coletivo e setoriais, com controle de cota setorial;

4° Abastecer os postos de enfermagem através de reposição pelo estoque mínimo cadastrado para cada setor;

5° Controlar os lotes, as validades e as etiquetagens de 100% dos itens.

DEZEMBRO

- Desenvolver e parametrizar o sistema MODERNA para implantação do PEP nas alas de internação conforme os setores como, Clínica Médica Geral, Clínica Médica Covid, Maternidade e Berçário, Centro Cirúrgico, UTI Covid.

Luísa

5.2 DOAÇÕES

As doações são muito importantes para a Santa Casa de Misericórdia de São Roque, seja, dinheiro, materiais, serviços, qualquer forma de ajuda é muito bem-vinda.

Mas para que o processo de doação aconteça de forma ágil e organizada, pedimos que os doadores sigam alguns passos:

1º- Entre em contato com a administração do hospital e comunique a sua vontade de doar e de que forma pretende fazer isso. Esse contato inicial permite que a instituição se prepare para receber a doação (preparar espaços para armazenamento, por exemplo).

2º- No caso de materiais, combine o melhor dia e horário para fazer a entrega ou esperar a retirada. Dependendo do material e da distância, a Santa Casa consegue retirar ou mobilizar parceiros para fazer a retirada da doação.

3º- Para doações em dinheiro, utilize os dados bancários e envie o comprovante ou a informação do depósito/transferência por e-mail.

A Santa Casa emite recibo do valor doado para efeito de contabilidade.

Segue abaixo os Dados bancários para doações em dinheiro:

Caixa Econômica Federal

Agência 576 Conta corrente: 884-0

Titular: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

CNPJ: 70.945.936/0001-70

E-mail para comunicação das doações: administracao@santacasasr.com.br.

4º- Doações na forma serviços precisam ser comunicadas com antecedência para que sejam planejadas.

5º- Manifeste sua vontade de ter ou não seu gesto divulgado nas mídias do hospital. Temos como hábito, divulgar em nossas redes sociais as doações e seus receptivos doadores com o objetivo de incentivar e inspirar outras pessoas fazerem o mesmo.



Março

- A Entidade recebeu a doação de 03 Smart TVs 32 polegadas do Sr. Anderson de Oliveira, presidente do Conselho de Representantes da Santa Casa de São Roque. As Smart TVs serão utilizadas no sistema de gerenciamento de fila e chamadas do novo Pronto Atendimento.
- O Estabelecimento da Regina Cosméticos doou 36 frascos de álcool em gel para mãos. Os produtos reforçam o estoque da Santa Casa, pois o hospital registrou um aumento significativo no consumo de álcool gel depois que a OMS declarou a COVID-19 uma pandemia. Além dos colaboradores, os pacientes também redobram os cuidados com higienização das mãos no ambiente hospitalar.
- A Empresa Ipanema Produtos Veterinários de Araçoiaba da Serra, realizou a doação de 02 caixas de álcool em gel para higienização das mãos e 490 frascos de álcool 70% líquido que será utilizado na desinfecção de materiais e ambientes.
- O Dr. Thiago Vasconcelos Menegotto, doou móveis hospitalares, tais como, mesas, cadeiras, foco portátil, suporte de soro, divã para exames, entre outros.
- O Departamento de Saúde realizou a doação de luvas e botas de borracha, óculos de proteção, gorros, macacões e máscaras de proteção facial a fim de proteger os colaboradores da Entidade que atuam na linha de frente do Covid-19.

Abril

- A empresa Lavsim - Higienização Têxtil S/A, doou 88 Mops (um tipo de esfregão) para reforçar o material de limpeza do hospital;

Luciana

- A Haitian Huayuan South América doou álcool em gel e luvas de procedimento;
- A Goshen Alimentos Soja colaborou enviando álcool 15 litros de álcool gel, 750 máscaras e 400 luvas hipoalergênicas.
- A MGD Girassol - contribuiu com 15 litros de álcool gel, 5 litros de sabonete líquido antisséptico, 5 litros de detergente uso geral e 5 litros de cloro;
- A Minnas - fábrica de doces artesanais enviou biscoitos e guloseimas para agradecer o empenho dos colaboradores da Santa Casa;
- A Maria Alice Borges, a Sueli e o Fábio Sarti doaram dezenas de peças de roupas para bebê para serem destinadas aos recém-nascidos que não possuem enxoval;
- A empresa pi_3d confeccionou e doou 70 máscaras tipo face shield para uso dos profissionais que atuam na linha de frente da Covid-19. A empresa HMA Diagnósticos Médicos também doou dez máscaras do mesmo tipo.
- A Hershey's do Brasil enviou chocolates para os profissionais do hospital como forma de agradecimento à coragem e profissionalismo durante a pandemia.
- A loja Regina Cosméticos - Tradução de Beleza doou 24 frascos de álcool em gel para higienização das mãos.
- A Juliana Salles Pereira leite doou uma maca e uma escadinha e a Helena Borges enviou ao hospital pacotes de fraldas geriátricas e toucas descartáveis.

Indira

Junho

- A Fehosp colaborou com 200 máscaras padrão PFF2;
- A Sr. Dinorá Endo e a Maria Clara Marques da Silva Gallo doaram dezenas de peças de roupas de tricô para recém-nascidos;
- A Quick Pizza Morumbi doou seis aparelhos estetoscópios;
- O Dr. Oscar Gonzales contribuiu com longarinas de sala de espera;
- O Sr. Rogerio Ramalho doou 02 suportes de TV e um clavicular;
- A empresa Gerdau Aços Longos (Planta Araçariguama) doou com 3.500 máscaras cirúrgicas, 100 litros de álcool em gel 70% e 200 protetores faciais;
- Doação anônima de 03 Tablets Positivo seminovos;
- A Sr. Laiza Castro doou 01 Tablet Samsung seminovo;
- O Sr. Caio Rosseto doou 01 Roteador seminovo;
- A Fiesp doou 3.000 máscaras cirúrgicas esterilizadas;
- A ONG Expedicionários da Saúde contribuiu com cinco máscaras de mergulho adaptadas para as funções de fisioterapia respiratória.

Julho/2020

- Em julho de 2020, a Entidade recebeu de doações da Vara Cível Pública referente ao Processo Nº 4058.2010.5.15.0108, um Cufomentro no valor de R\$ 3.433,26, material hospitalar e medicamento no valor de R\$ 234,00 e um descongelador de plasma no valor de R\$ 1.950,00.

Agosto/2020

- Em Agosto de 2020, a Entidade recebeu de doação da Vara Cível Pública referente ao Processo Nº 4058.2010.5.15.0108, um Freezer vertical no valor de R\$ 10.143,00 e material hospitalar e medicamento no valor de R\$ 378,00.

Lu deusa

Setembro/2020

- Em Setembro de 2020, a Entidade recebeu de doação da Vara Cível Pública, uma máquina de anestesia com vapor para utilizar no centro cirúrgico no valor de R\$ 83.922,79, foi realizado o pagamento do perito judicial Jorge Raul Costa Gotschall referente ao Processo Nº 4058.2010.5.15.0108 no valor de R\$ 451,31 e referente as doações recebidas foi efetuado o pagamento das tarifas bancárias no valor de R\$ 264,00.
- No Mês de Setembro de 2020, a Entidade recebeu da Ação Cível Pública referente ao Processo Nº 111664.60.2017.5.15.01.08, doações de máquina de anestesia com vaporizador no valor de R\$ 79.358,00, mesa para refeição no valor de R\$ 7.868,00, Lixeira no valor de R\$ 492,40, Lixeiras no valor de R\$ 2.178,00.

Dezembro/2020

- No dia 22 de dezembro de 2020, o Senhor Rubens do Prado, realizou a doação no valor de R\$ 57.211,04 para pagamento dos projetos estruturais de reforma das áreas assistenciais da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, compreendendo as áreas de Clínica Médica, Maternidade, Berçário, Centro Cirúrgico, CME e Postos de Enfermagem. Estes projetos que estão completos serão utilizados para fins de início das obras de reforma com utilização de recursos recebidos em parceria com a AISAM/Santa Casa.



5.3 RESULTADOS OBTIDOS

Janeiro

- Houve a conclusão da 2ª etapa da parametrização do sistema MODERNA e ajustes no processo do **ambulatório** de especialidades da instituição para receber a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente junto à equipe médica: Cirurgia geral e Ginecologia;
- Implantação do Prontuário eletrônico no setor de Pronto Atendimento Ginecologia/ obstetrícia e no ambulatório de especialidades englobando as categorias de Cirurgião Geral, de Ortopedia/Traumatologia, de Ginecologia, de Cirurgião Pediátrico e de Vascular.

Todos os profissionais das duas áreas da categoria Médica estão utilizando o sistema de Prontuário eletrônico do paciente, centralizando a informação em uma única tela de todo o histórico de passagens dos pacientes pela instituição, possibilitando um estudo amplo do quadro clínico e apoiando em tomadas de decisão e condutas médicas mais amplas, baseadas em informações técnicas.

Com a geração de informação que a implantação do sistema possibilitou, é possível apoiar a gestão administrativa do hospital em tomadas de decisão e levantamento de informação para aprimoramento da gestão.

- Em Janeiro de 2020, foi realizado acordo com a empresa Construcare Serviços Médicos no valor de R\$ 280.000,00 referente ao Processo 10033232820168260586, parcelado em 10 vezes de R\$ 28.000,00, acordo com Emerson Alexandre Molina Rodrigues (D&R) acordo de Processo Cível firmado em 29/01/2020 no valor de R\$ 80.000,00 parcelado em duas vezes de R\$ 40.000,00. Esses valores efetuados foram resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.

Fevereiro

- Obteve-se a Redução de aproximadamente R\$ 4.000,00 na conta de energia elétrica da Companhia Piratininga.



- Em Fevereiro de 2020, foi realizado acordo com Alexandre de Souza sociedade individual de advocacia - acordo Carlos Rodrigo Lopes de Carli no valor de R\$ 4.500,00 e foi firmado acordo com Amilton Vieira de Melo-acordo Nancy H. Pantoja no valor de R\$ 3.000,00. Esses valores efetuados foram resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.

Março

- Obteve-se a Redução de aproximadamente R\$ 4.000,00 na conta de energia elétrica da Cia Piratininga.
- Conclusão da 2ª etapa da parametrização do sistema MODERNA módulo Equipe Médica no **Pronto Atendimento Ginecologia Obstetrícia** e ajustes necessários nos processos e criação de uma sala de triagem exclusiva para o atendimento das gestantes e demais atendimentos ginecológicos.
- Desenvolver toda equipe de enfermagem hospitalar de todas as áreas, para lançamento de itens na conta do paciente. Possibilitando o controle de estoque setorial e, o conhecimento de gasto aproximado por paciente de materiais e medicamentos hospitalares.
- Implantar o controle de requisição setorial, objetivando o conhecimento do consumo por setor de materiais coletivos e materiais de setores.
- Em Março de 2020, foi realizado acordo com a empresa TCA Farma firmado em 16/03/2020 no valor de R\$ 5.000,00, acordo com Silvio Tacla Alves Barbosa firmado em 17/03/2020 no valor de R\$ 2.344,69, acordo com Pedro Henrique Engel de Carvalho firmado em 17/03/2020 no valor de R\$ 5.015,03, acordo com Gustavo Cunha Silva firmado em 17/03/2020 no valor de R\$ 6.252,50 e acordo com Heidman Mancano Ximenes Filho (TCA Farma) firmado em 16/03/2020 no valor de R\$ 1.000,00. Esses valores efetuados foram resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.

Luísa

Abril

- Em Abril de 2020, foi realizado acordo junto a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, firmado em 06/04/2020 no valor de R\$ 85.146,30 sendo pago nove parcelas no valor de R\$ 9.460,70 foi firmado acordo com Tardelli e Carvalho sociedade de advogados do processo 3310920198260586- Sidney Marcos Mucci R\$ 10.182,10 em 10 parcelas de R\$ 1.018,21, acordo com Roberto Souza Costa Filho referente ao processo 28205320188260586, no valor de R\$ 47.954,90 parcelado em 10 vezes de 4.795,49, acordo com Clóvis Nehrer pagamento da diferença do acordo no valor de R\$ 537,66. Esses valores efetuados foram resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.

Mai

- Implantação do Prontuário eletrônico no setor de "Pronto Atendimento Covid-19" englobando as categorias de Triagem da enfermagem, Posto de medicação enfermagem, Médico Pronto atendimento Covid, Requisição online de setor e paciente. Todos os profissionais das duas áreas da categoria Médica utilizando o sistema de Prontuário eletrônico do paciente, centralizando a informação em uma única tela de todo o histórico de passagens dos pacientes pela instituição, possibilitando um estudo amplo do quadro clínico e apoiando em tomadas de decisão e condutas médicas mais amplas, baseadas em informações técnicas.

Junho

- Implantação do Prontuário eletrônico no setor de "Pronto Atendimento" de outras patologias englobando as categorias de Triagem de enfermagem, Posto de medicação enfermagem, Emergência, Observação Pronto Atendimento, Médicos Pronto Atendimento outras patologias, Requisição online de setor e de paciente. Todos os profissionais das duas áreas da categoria Médica utilizando o sistema de Prontuário eletrônico do paciente, centralizando a informação em uma única tela de todo o histórico de passagens dos pacientes pela instituição, possibilitando um estudo amplo do quadro clínico e apoiando em tomadas de decisão e condutas médicas mais amplas, baseadas em informações técnicas.



Julho

- Implantação do Prontuário eletrônico no setor de Pronto Atendimento de outras patologias englobando as categorias de Enfermagem, requisição online de setor e paciente. Todos os profissionais das duas áreas da categoria Médica utilizando o sistema de Prontuário eletrônico do paciente, centralizando a informação em uma única tela de todo o histórico de passagens dos pacientes pela instituição, possibilitando um estudo amplo do quadro clínico e apoiando em tomadas de decisão e condutas médicas mais amplas, baseadas em informações técnicas.
- Aquisição de dois aparelhos de anestesia Fabius Tiro Drager com recursos destinados pela vara do trabalho de São Roque.
- Em Julho de 2020, foi realizado acordo com Tairone Pires de Castro firmado em 03/07/2020 no valor de R\$ 18.555,62 sendo duas parcelas de R\$ 9.277,81, acordo de processo Cível- Reinaldo Ferreira da Silva firmado em 08/07/2020 no valor de R\$ 4.987,67. Esse valor efetuado foi resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.

Agosto

- Implantação de lançamento de itens na conta do paciente, solicitação de requisição de materiais e medicamentos na através de requisição online. Possibilitando maior controle e gestão de todas as solicitações, possibilitando a utilização de gestão dos dados para análise do consumo e propor medidas de otimização e maior controle para redução de desperdícios de insumos.
- Cadastramento dos leitos de UTI Covid-19 publicado pelo Ministério da Saúde.
- Em Agosto de 2020, foi realizado acordo com Test Service Mat.e Serviços Elétricos Eirelli-EPP no valor de R\$ 6.800,00. Esse valor efetuado foi resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.

Indua

SETEMBRO - NOVEMBRO

- O maior objetivo da revitalização total da gestão de suprimentos da farmácia central e Covid foi promover maior controle de todas as saídas de insumos e medicamentos que eram abastecidos nos setores, possibilitando o lançamento em conta dos pacientes todos os itens utilizados, conseguindo mensurar o custo/paciente nas instalações na unidade da Santa Casa De São Roque. O objetivo de fechar as farmácias satélites, era a centralização de saídas de materiais e maior controle de estoque, além de otimizar a mão de obra existente. Como as farmácias satélites anteriormente não funcionavam 24 horas devido o quadro de funcionários ser reduzida, o setor ficava aberto para as equipes de enfermagem fazerem uso sem prestação de contas do que foi retirado e onde foi utilizado, fazendo assim com que o consumo acontecesse de forma exorbitante e sem nenhum controle básico. Com as implantações realizadas, foi instituído e possibilitado o controle total das saídas de suprimento, detalhadamente por setor, paciente e quem é o requisitante, permitindo que a gestão de insumos seja realizada.

NOVEMBRO

- No mês de Novembro de 2020, houve um valor adicional de R\$ 407.539,45 para pagamento de acordos/parcelamentos de débitos com a Secretaria da Receita Federal. Esse valor efetuado foi resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.

DEZEMBRO

- Planejamento estratégico para Implantação do Prontuário Eletrônico nas seguintes alas de internação, tais como, Clínica Médica Geral, Clínica Médica Covid, Maternidade e Berçário, Centro Cirúrgico, UTI Covid. O Objetivo da implantação é que todos os profissionais das duas áreas da categoria Médica utilizando o sistema de Prontuário eletrônico do paciente, centralizando a informação em uma única tela de todo o histórico de passagens dos pacientes pela instituição, possibilitando um estudo amplo do quadro clínico e apoiando em tomadas de decisão e condutas médicas mais amplas, baseadas em informações técnicas.

Ludiva

- No mês de Dezembro de 2020, houve um valor adicional de R\$ 638.946,58 para pagamento de acordos de passivo referente a folha médica do exercício de 2018, dos prestadores de serviços médicos da ABTHI, da Associação dos profissionais de resgate, da Clínica de Anestesiologia e Dor. Giancoli e da PREMEDI serviços médicos de atendimento de urgência e remoção. Esse valor efetuado foi resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.
- Em Dezembro de 2020, a Entidade recebeu o valor de R\$ 698.000,00 referente ao Termo de Fomento 01/2020 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, consistindo em Usina de Gases Medicinais e Ar Comprimido, visando atender a prestação de serviço pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Ludiva

CONCLUSÃO

Em relação ao cumprimento das metas, analisa-se que o hospital não atingiu os números esperados, pois apenas 03 descrições foram superadas. Dentre os indicadores cujas metas não foram atingidas, cabe observar que se tratam de procedimentos eletivos e outros de livre demanda, onde temos:

- Consulta Médica em Atenção Especializada;
- Atendimento de Urgência e Emergência com Observação até 24h;
- Atendimento de Urgência em Atenção Especializada;
- Atendimento de Ortopedia com Imobilização Provisória;
- Internação Cirúrgica;
- Internação Pneumologia Sanitária - Tisiologia;
- Internações Cirúrgicas em Ginecologia - Eletivas;
- Internações Cirúrgicas em cirurgia Geral Adulto e Infantil - Eletivas;
- Diagnóstico Laboratorial;
- Diagnóstico por Radiologia;
- Diagnóstico por Ultrassonografia;
- Diagnóstico por Eletrocardiograma;
- Diagnóstico por Tococardiografia Ante-Parto.

Em 2020 tivemos um ano atípico devido a oferta de procedimentos eletivos devido a pandemia mundial provocada pelo Coronavírus. Seguimos todas as fases determinadas pelo Governo Estadual e Municipal do Plano São Paulo, seguindo todos os protocolos destas fases, o que nos impediu de seguirmos com os atendimentos eletivos. Em contrapartida, aumentamos a oferta de serviços para atendimento em áreas específicas para pacientes suspeitos e ou confirmados de Covid-19.

Seguindo a orientação aos Gestores e Prestadores do SUS sobre a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 23.04.2020, a Lei nº 13.992/20, que dispõe sobre a suspensão por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)



de forma a lhes garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade (art. 1º da Lei nº 13.992/20).

Neste sentido, registre-se que uma das principais metas na atualidade é manter as estruturas em funcionamento, de prontidão e à espera dos pacientes e, por outro lado, direcionar todos os esforços junto à sociedade para que a doença não avance e que o atendimento seja garantido a quem dele necessitar.

Em conformidade com a Lei 13.992/20 de 22 de abril de 2020, alterada pela Lei 14.061, de 23 de setembro de 2020, ficam suspensos a obrigatoriedade da manutenção das metas Quantitativas e Qualitativas pelos prestadores de serviço de saúde do Sistema Único de Saúde SUS pelo prazo de 01/03/2020 a 30/09/2020.

Nova alteração tivemos na suspensão do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas através da Lei 14.123, de 10/03/2021, onde altera o art. 1º da Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, e prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, haja visto que ainda estamos em período pandêmico.

São Roque, 20 de Maio de 2021.



Patrícia da Rosa e Silva

Coordenadora de Prestação de Contas

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque



Andrea Helena de Moraes Rodrigues

Administradora Interina

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fonte: <https://www.santacasasr.com.br/história/Acesso> em 05/01/2021;

Fonte: <https://www.santacasasr.com.br/missao-visao-e-valores/Acesso> em 05/01/2021;

Fonte: <http://www.santacasasr.com.br/diretoria/Acesso> em 05/01/2021;

www.tabnet.saude.sp.gov.br;

Ministério da Saúde-Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA-SUS);

6.1- Ambulatoriais

(Linha: Procedimento/ Coluna: Ano-Mês-Atendimento/ Conteúdo: Qtd. Aprovada/
Período: Jan á Dez 2020/ Município: São Roque/ Procedimento: 0301010072,
0301060029, 0301060061, 0301060100)/ Esfera Jurídica: sem fins lucrativos/
Mostra/ Imprimir.

6.3- SADT

(Linha: Sub grupo Procedimento/ Coluna: Ano Mês Atendimento/ Conteúdo:
Qtd. Aprovada/ Período: Jan á Dez 2020/ Município: São Roque/ Sub grupo
Procedimento: 0202, 0204, 0205. Linha: Procedimento 0211020036,
0211040061/ Esfera Jurídica: sem fins lucrativos/ Mostra/ Imprimir.

www.tabnet.saude.sp.gov.br;

Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH-SUS).

6.2- Internações

(Linha: Especialidade/ Coluna: Ano mês Processamento/ Conteúdo: AIH
Aprovada/ Período: Jan á Dez 2020/ Município: São Roque/ Estabelecimento:
2082721/ Especialidade: Clínica Cirúrgica, Obstétrica, Clínica Médica,
Pneumologia Sanitária e Pediatria/ Esfera Jurídica: sem fins lucrativos/
Mostra/ Imprimir.

6.2- Internações Cirúrgicas Eletivas (Cirurgias em Ginecologia).

Linha: Forma de Organização/ Coluna: Ano Mês Atendimento/ Conteúdo: AIH
Aprovada/ Período: Jan á Dez 2020/ Município: São Roque/ Estabelecimento:
2082721/ Caráter Atendimento: Eletivo/ Forma Organização: 040906, 040907,
041001,041101, 041102/ Mostra/ Imprimir.

fin d'ora

6.2- Internações Cirúrgicas Eletivas (Cirurgias em Cirurgia Geral Adulto e Infantil).

Linha: Forma de Organização/ Coluna: Ano Mês Atendimento/ Conteúdo: AIH Aprovada/ Período: Jan á Dez 2020/ Município: São Roque/ Estabelecimento: 2082721/ Caráter Atendimento: Eletivo/ Forma Organização: 040102, 040302, 040401, 040701, 040702, 040703, 040704, 040801, 040802, 040805, 040806, 040901, 040904, 040905, 041204, 041402, 041501, 041504/ Mostra/ Imprimir.

www.cnes.gov.br;

Sistema Folha de Pagamento, "Samifolha - Administração de Pessoal "Relatório de totalizadores por função no período de 31/12/2020;

ve@saoroque.sp.gov; Sistema Nacional de Agravo de Notificação (SINAN) - informação dos agravos à Vigilância Epidemiológica;

Data SUS - SINASC - Sistema de Informação sobre nascidos vivos;

Data SUS - SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade;

www.anvisa.gov.br; Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária;

Fonte: <https://www.santacasasr.com.br/doações/Acesso> em 05/01/2021;

Sistema Integrado Moderna de Administração Hospitalar - SIMAH.

Luiza